Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022 | Nª 25.301 | Preço banca: R$ 3,50

Bolsa de Valores cai 2,02% e fecha no menor nível em quatro meses

Em um dia de nervosismo no mercado financeiro, a Bolsa de Valores (B3) caiu na segunda-feira, (12) mais de 2% e fechou no menor nível desde o início de agosto. O dólar teve forte alta e fechou acima de R$ 5,30 pela primeira vez desde o fim de novembro.

O índice Ibovespa, da B3, encerrou a segunda-feira aos 105.343 pontos, com queda de 2,02%. O indicador chegou a abrir em leve alta, mas começou a despencar ainda durante a manhã. Na mínima do dia, perto das 12h, chegou a recuar 3,35%.

O dia também não foi tranquilo no mercado de câmbio. O dólar comercial fechou o dia vendido a R$ 5,312, com alta de R$ 0,066 (+1,26%). A cotação chegou a cair na primeira hora de negociação, mas subiu após a abertura do mercado norte-americano. Na máxima do dia, por volta das 13h15, atingiu R$ 5,34. Página 3

Instituto fará mutirão de teste de paternidade em São Paulo

Página 2

Mercado reduz expectativa de inflação para 5,79%

Página 3

Brasil registra 66,2 mil casos de covid-19 e 261 mortes em 24 horas

O Brasil registrou, em 24 horas, 66.232 novos casos de covid-19 e mais 261 mortes de vítimas do vírus.

Desde o início da pandemia, foram registradas 691.015 mortes pela doença, informa boletim epidemiológico divulgado na segunda-feira (12) pelo Ministério da Saúde. Até agora, os casos confirmados da doença somam 35.643.770.

Ainda segundo o boletim, 34.436.602 pessoas já se recuperaram da doença e 516.153 casos estão em acompanhamento.

O boletim de segunda-feira, não traz os dados atualizados dos estados de Mato Grosso do Sul e de Roraima.

Estados

De acordo com os dados disponíveis, São Paulo lidera o número de casos, com 6,23 milhões, seguido por Minas Gerais (3,97 milhões) e Paraná (2,80 milhões).

O menor número de casos é registrado no Acre (156 mil). Em seguida, aparecem Roraima (180 mil) e Amapá (182,1 mil).

Quanto às mortes em consequência da covid-19, São Paulo é o estado que apresenta o maior número (176.631), seguido de Rio de Janeiro (76.244) e Minas Gerais (64.061).

O menor número de mortes foi no Acre (2.033), seguido por Amapá (2.165) e Roraima (2.177).

Vacinação

Até a segunda-feira, foram aplicadas 495,4 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 no país. Destas, sendo 181,1 milhões eram primeira dose e 163,6 milhões, segunda. A dose única foi aplicada em 5 milhões de pessoas.

A primeira dose de reforço foi aplicada em 101,7 milhões de pessoas e a segunda, em 38,9 milhões. (Agência Brasil)

USP abre inscrições para quem vai usar nota do Enem

Os vestibulandos que pretendem usar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer a uma das 2.917 vagas disponíveis para os cursos de graduação da Universidade de São Paulo (USP) já podem se inscrever no novo sistema Enem USP.

Os candidatos podem concorrer a uma vaga em até três cursos de uma das áreas de conhecimento: Ciências Biológicas e da Vida (B); Ciências Exatas e Tecnológicas (E) e Ciências Humanas e Sociais (H). As inscrições estão abertas até o dia 11 de janeiro e custam R$ 10.

Podem concorrer os estudantes que já concluíram o ensino médio ou equivalente, ou que venham a concluir no ano letivo de 2022, além de portadores de diploma de curso superior que tenham se submetido às provas do Enem em 2022. Das 2.917 vagas oferecidas, 599 serão reservadas para candidatos na modalidade de Ampla Concorrência, 1.233 para estudantes EP e 1.085 para estudantes PPI. Todos os inscritos concorrerão primeiramente às vagas oferecidas para Ampla Concorrência (AC).

O candidato que também pretende concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas deve informar na inscrição dentro das seguintes modalidades: Escola Pública (candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras); Escola Pública (candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras); pretos, pardos e indígenas (vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras) e pretos, pardos e indígenas (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras).

As listas de aprovados estarão disponíveis no site da Fuvest, por meio de chamadas até o preenchimento de todas as vagas. Todas as informações detalhadas podem ser consultadas nos sites da Fuvest e da USP. (Agência Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,30
Venda: 5,30

Turismo
Compra: 5,44
Venda: 5,49

EURO

Compra: 5,60
Venda: 5,60

Lula e Alckmin são diplomados no TSE

Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

Página 3

Esporte

"É o dia mais feliz da minha vida": Barrichello é bicampeão da Stock Car

Se fosse um filme, a Super Final BRB teria todos os componentes de um grande drama. Quatro pilotos largaram neste domingo (11) no Autódromo Interlagos competindo pelo título da temporada 2022 da Stock Car Pro Series. Mas incidentes tiraram de combate, pela ordem, Matías Rossi, na Corrida 1, e Daniel Serra e Gabriel Casagrande, que se enroscaram na primeira volta da segunda prova. Rubens Barrichello também teve seu carro avariado após confusão no início da disputa, mas conseguiu seguir na pista, no peito e na raça. Minutos depois, tão logo soube pelo rádio da exclusão de Casagrande da Corrida 2, o veterano foi às lágrimas dentro do carro antes mesmo do término da etapa e comemorou a conquista do bicampeonato. Barrichello agora é o piloto mais velho a alcançar o título da principal categoria do automobilismo na América do Sul, com 50 anos, 6 meses e 18 dias.

Muito emocionado e ao lado da família, amigos e de toda a equipe Full Time Sports, Rubens Barrichello abraçou a mãe, Dona Idely, e perguntou: "Agora é o seguinte, a senhora está bem?". Depois, comemorou a conquista com uma frase marcante. "Só tenho a agradecer o tanto de gente que torce por mim. É o dia mais feliz da minha vida".

"Sinto uma gratidão enorme. Tenho um amor tão grande por Interlagos e, depois que consegui subir no campeonato em Goiânia, outra pista muito importante para mim, vi a coisa acontecendo. Nunca teve grito de 'já ganhou', mas foi de uma forma construída. Agradeço a Interlagos, o amor da minha vida. A gente sempre teve uma 'coisinha' assim, e hoje a gente se libera dessa situação. Estou lisonjeado por viver esse momento. Feliz por viver essa oportunidade, que foi bem usada. E Interlagos entregou algo que eu estava atrás há algum tempo. Só podia ser desse jeito, com as pessoas que eu amo e que estão ao meu lado", vibrou.

Barrichello entregou uma campanha memorável. Um dos grandes momentos foi a jornada de cinema em Goiânia, no mês de março, quando marcou todos os 56 pontos em jogo com pole position e vitória nas duas corridas. Rubinho também entregou performances notáveis na quarta etapa, no Velocitta, e em Santa Cruz do Sul, em setembro. Na mesma Goiânia, em outubro, o piloto assumiu pela primeira vez a liderança do campeonato e superou Serra e Casagrande justamente no momento capital, às vésperas da corrida decisiva e da confirmação do título neste domingo. Ao todo, o dono do Toyota Corolla #117 marcou três vitórias, sete pódios, uma pole e uma volta mais rápida.

Ao fim de 12 etapas e 24 corridas, Barrichello terminou o campeonato com 330 pontos. Daniel Serra foi o vice-campeão com 316, enquanto Gabriel Casagrande ficou em terceiro, com 307.

Interlagos foi palco também de um grande feito para a Toyota. Presente na Stock Car desde 2020, a montadora japonesa comemora, pela primeira vez, a conquista de um título na categoria. Já a melhor equipe da temporada 2022 foi a Eurofarma-RC, liderado por Rosinei Campos, o 'Meinha'. O time marcou 581 pontos, superando a A.Mattheis Vogel, e chegou assim ao 11º título de equipes.

Foto/Vinicius Branca/Stock Car

Rubinho *foi às lágrimas ao lado da família e da Full Time*

O 75º vencedor — Felipe Baptista foi um dos grandes nomes deste domingo em Interlagos. Depois de conquistar sua primeira pole na Stock Car no último sábado, o jovem paulista de 19 anos foi além e se tornou o 75º vencedor diferente na categoria, faturando seu primeiro triunfo, e com propriedade, liderando a Corrida 1 quase de ponta a ponta com o Chevrolet Cruze da KTF. Daniel Serra, que ainda estava na luta pelo título, finalizou em segundo com o Cruze da Eurofarma-RC, enquanto Rubens Barrichello foi o terceiro.

Matías Rossi, que estava na luta pelo título, ficou pelo caminho após um incidente durante o pit-stop e que envolveu também Denis Navarro (Cavaleiro Sports). Em sua despedida pela A.Mattheis Vogel, o argentino acabou punido em 20s e deu adeus ao sonho de ser campeão.

Foi com vitória e um enorme sorriso no rosto que Felipe Baptista terminou, aos 19 anos, sua temporada de estreia na Stock Car. "É difícil descrever. Foi um fim de semana muito incrível. Na classificação, consegui fazer voltas maravilhosas, praticamente perfeitas. Na corrida, consegui manter o ritmo, especialmente depois do pit-stop, que foi muito bom. Pena pelo Matías, queria que ele estivesse brigando um pouco mais, mas corridas são assim. Ano que vem espero estar lutando com todos eles. Só tenho de agradecer a todo mundo, a todos os patrocinadores, por todo o apoio, e agora vamos tentar lutar pelo título no ano que vem".

Na segunda prova, de início conturbado por conta dos incidentes envolvendo vários pilotos, entre eles Barrichello, Serra e Casagrande, Ricardo Maurício (Eurofarma-RC) consolidou-se como o maior vencedor da temporada. Com uma performance muito forte, o tricampeão não deu chances a ninguém e faturou seu quinto triunfo em 2022 e o 35º na carreira, sendo assim o terceiro piloto em atividade com mais vitórias na Stock Car, chegando a 35 conquistas, ficando a duas de empatar com Cacá Bueno e Thiago Camilo. Ricardinho também igualou as sete vitórias de Cacá e Camilo em Interlagos. Nelsinho Piquet (Motul TMG Racing) e César Ramos (Ipiranga Racing) completaram o pódio.

Pela segunda vez seguida, Maurício termina a temporada com vitória, sendo novamente muito importante para outro título da Eurofarma-RC. "Tivemos um início de campeonato com muitos problemas, mas depois crescemos: duas poles, cinco vitórias no ano, terminando 2022 novamente como o maior vencedor, e feliz pela equipe e pelo 11º título. Só tenho a agradecer por estar aqui em mais um ano, pelas vitórias, por estar competitivo. Vamos começar, se Deus quiser, com pé direito no ano que vem".

A Stock Car agora se prepara para a temporada 2023, a 44ª da sua história. O início do novo campeonato está marcado para começar em 2 de abril no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia.

Instituto fará mutirão de teste de paternidade em São Paulo

Famílias que desejam realizar teste de paternidade em São Paulo poderão ir a mais uma edição do mutirão Encontre seu Pai Aqui, promovido pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia (Imesc) e o Ministério Público. O mutirão será na quarta-feira (14), entre 7h e 16h, na sede do Imesc, na Rua Barra Funda, 824, na região da Barra Funda, no centro da capital paulista.

O exame é gratuito e as famílias serão atendidas por ordem de chegada. O objetivo da ação é facilitar o processo de inclusão da paternidade nos documentos de pessoas que ainda não foram reconhecidas legalmente.

Foto/Camila Boehm/ABr

Para participar da ação será necessário que todos os envolvidos – filho (a), mãe e suposto pai – estejam de acordo com a realização do exame de DNA (ácido desoxirribonucleico) e compareçam juntos ao local para a coleta. Também será necessário apresentar documento original com foto e certidão de nascimento, no caso de crianças e adolescentes. Não é necessário nenhum preparo especial para a coleta.

Caso o suposto pai não compareça, a mãe poderá realizar o atendimento e dar continuidade ao processo de paternidade junto ao Ministério Público. Se o suposto pai já tiver falecido, parentes de primeiro grau como pais, irmãos (por parte de pai e mãe) e filhos dele (com suas respectivas mães) poderão passar pela coleta de sangue.

Este será o quarto mutirão realizado pelo Imesc neste ano. Nos outros três, houve 76 atendimentos. (Agência Brasil)

Prefeitura oferece atividades de geração de renda para o período natalino

A Prefeitura de São Paulo oferece, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, atividades em diversos locais da Capital, voltadas ao empreendedorismo com foco no período natalino. O público terá acesso a atividades gratuitas com orientação de equipe especializada a fim de gerar renda ainda em 2022.

Na quinta-feira (15), das 10h às 13h, será realizada a segunda oficina Ceia de Natal Econômica no Cresan Vila Maria, zona norte da Capital. Nesta oficina serão partilhadas dicas de planejamento de cardápio, lista de ingredientes, melhores locais para compra, aproveitamento integral e possibilidades de substituições de ingredientes, além de técnicas de preparo que otimizam tempo e gastos. Também será apresentada uma versão vegetariana da receita.

Entre os dias 17 e 24 de dezembro, a Feira de Artesanato Mercado Municipal da Penha e a 2ª Edição do Projeto da Vila de Natal e Parada de Natal recebem artesões e manualistas credenciados pelo Programa Mão e Mentes Paulistanas, que tem como objetivo capacitar e auxiliar os participantes na comercialização de seus produtos, na expansão do setor de artesanato e na geração de renda destes autônomos.

Programa da Prefeitura de São Paulo debate crédito de logística reversa em evento; inscrições estão abertas

A Prefeitura de São Paulo, por meio do Green Sampa, realiza na quinta-feira (15) um evento para debater o "Crédito de Logística Reversa". O último Circular Talks deste ano acontece no Hub Green Sampa, em Pinheiros, de 18h às 20h, e os interessados podem se inscrever pelo link. O evento também será transmitido pelo Facebook e canal do YouTube da Ade Sampa, agência vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

O Circular Talks conta com a participação do advogado Fabricio Soler, da Embaixadora Educacional do Movimento Circular Sueli Furlan, do Diretor Presidente da Cooperativa de Trabalho, Produção, Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos (Coopermiti), Alex Luiz Pereira, da sócia e COO no Grupo Muda, Kely Evely, e da gerente do Green Sampa, Bárbara Almeida.

Instrumento da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a logística reversa é um conjunto de ações, procedimentos e meios desenvolvidos com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos do setor empresarial, levando ao reaproveitamento ou dando uma destinação final adequada ao meio ambiente para estes resíduos. Neste encontro, os participantes vão debater os aprendizados do mecanismo de créditos de logística reversa, seus impactos na cadeia de reciclagem e os desafios para os próximos anos.

O Green Sampa é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, operado pela Agência São Paulo de Desenvolvimento (Ade Sampa). O programa mapeia empresas, startups verdes e stakeholders. Anualmente, oferta chamadas para aceleração e residência de empresas de tecnologias verdes, oferecendo qualificação em temas de gestão por meio de oficinas, mentorias coletivas e individuais, rodadas de negócio e demodays. A aceleração está na quarta edição e conta 32 startups participantes, sendo selecionadas 30 por chamamento público e duas pelo desafio de Hackathons focadas em soluções de economia sustentável.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Mensagem de natal e ano novo começaram a ser projetadas nos vidros do Palácio Anchieta, sede do parlamento paulistano. Além da imagem do Noel, uma das mensagens : "Saber é Poder"

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) confia que vai ter aprovado o orçamento que precisa pra tocar a maior cidade do Brasil, no parlamento em que foi vereador e no qual se tornou profissional da política

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Maioria dos deputados e das deputadas que não foram reeleitos parecem começar a compreender que não têm o direito de votar contra a aprovação de um orçamento necessário pra 2023

.

GOVERNO (São Paulo)
Eleito governador Tarcísio (Republicanos) manterá boa relação com o ex-governador e agora diplomado vice-presidente Alckmin (ex-PSDB, no PSB). Alckmin, que foi MDB, se sente um Temer

.

CONGRESSO (Brasil)
Quase toda a bancada cristã evangélica de deputados e deputadas, segue dizendo que não votará no valor e no tempo da PEC que passou no Senado, pra bancar promessas da campanha 2022

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Eleitores do Bolsonaro (PL) seguem se manifestando defronte às Forças Armadas e ontem foram novamente ao Palácio Alvorada. O presidente os recebeu, ao lado de um indígena e um padre

.

PARTIDOS (Brasil)
Só o Sarney (ex-Arena) e a Dilma (ex-PDT no PT) foram à diplomação dos eleitos Lula (PT) e Alckmin (ex-PSDB no PSB). Não foram, os ex-presidentes Collor (PTB), o FHC (PSDB) e o Temer (MDB)

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Alexandre (TSE) não poupou ameaças aos que questionam resultados das urnas, ao diplomar ontem os eleitos Lula (PT) e Alckmin (PSB). Colegas (Supremo), o Mendonça e o Nunes não foram

.

ANO 30
O jornalista **Cesar Neto** publica a coluna de política - **cesarneto.com** - na imprensa (SP - Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara paulistana e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por ter se tornado referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

De forma inédita, Prefeitura disponibiliza créditos para compra de materiais e uniformes dois meses antes do início do ano letivo de 2023

A Prefeitura de São Paulo disponibiliza os créditos para que os responsáveis pelos estudantes matriculados na Rede Municipal já façam suas compras de material e uniforme escolar, nas lojas credenciadas, para o ano letivo de 2023. É a primeira vez que esses valores são liberados dois meses antes do início das aulas, que ocorre em fevereiro de 2023.

Mais de um milhão de estudantes serão atendidos com os auxílios que foram reajustados neste ano. As compras devem ser feitas nas lojas credenciadas da capital. Há mais de 280 pontos físicos em todas as regiões da cidade para a aquisição do uniforme, e mais de 300 endereços para a compra do material escolar. A maioria dos fornecedores são pequenos comerciantes e empreendedores.

Os responsáveis pela compra têm autonomia para escolher os itens necessários dentro dos kits e dos valores disponibilizados pela Prefeitura. Embora os auxílios já tenham sido liberados, eles podem ser usados até o mês de outubro de 2023.

Para a compra do uniforme, o valor do benefício é de R$ R$ 573,53. Já para o material escolar, os créditos para os kits variam de R$ 41,26 (para as crianças do berçário) até R$ R$ 201,28 (alunos do ensino fundamental).

Assim como no ano passado, o acesso para liberação de ambos os auxílios será feito por meio do aplicativo Kit Escolar DUEPAY, cujo download poderá ser feito em qualquer smartphone. O responsável legal pela criança matriculada na rede, só precisa ter o CPF cadastrado no sistema da escola, que por sua vez, está na base de dados da Secretaria Municipal de Educação.

Quem já utilizou o aplicativo no ano passado, mas não lembra qual senha foi usada, deve recuperá-la por meio desse passo a passo.

O secretário de Educação, Fernando Padula, reforçou que a equipe da SME trabalhou durante todo o ano para garantir que as famílias possam fazer suas compras de forma antecipada e mais tranquila. "Queremos garantir que no ano que vem, os estudantes possam voltar para a escola uniformizados e com os novos materiais adquiridos ainda neste ano, de maneira ágil e sem burocracia."

Quem recebe o auxílio material

O auxílio para o material escolar será disponibilizado para todos os estudantes, desde a educação infantil até o ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e os alunos que fazem os cursos de idiomas dos Centros de Estudos de Línguas Paulistanos (CELPs). Cada kit contém os itens necessários para serem utilizados durante todo o ano letivo. Entretanto, os valores mudam, de acordo com o ciclo de ensino *(confira abaixo)*.

Educação Infantil – Berçário I e II: R$ 41,26

Educação Infantil – Mini-Grupo I e II: R$ 95,53

Educação Infantil – Infantil I e II: R$ 143,94

Ensino Fundamental – Ciclo de Alfabetização: R$ 166,67

Ensino Fundamental – Ciclo Interdisciplinar: R$ 201,28

Ensino Fundamental – Ciclo Autoral: R$ 160,63

Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos: R$ 142,70

Centros de Estudos de Línguas Paulistanos (CELPs): R$ 114,34

Quem recebe o auxílio uniforme

Já para o uniforme, serão contemplados somente os alunos da educação infantil, a partir dos 4 anos, até o ensino fundamental 2. Cada estudante terá direito ao auxílio no valor de R$ 573,53, sendo R$ 481,59 para as roupas e R$ R$ 91,94 para o calçado.

Os kits são compostos por 5 camisetas; 1 bermuda; 1 conjunto de jaqueta e calça; 1 blusão de moletom; 5 pares de meias; 1 tênis. As roupas possuem, obrigatoriamente, o brasão da Prefeitura de São Paulo.

Dos 17 Hospitais Dia, mais de 50% funcionam 24 horas para atender a população de forma ininterrupta

A Cidade de São Paulo conta com nove Hospitais Dia (HDs) que funcionam 24h, ininterruptamente, de domingo a domingo. É mais da metade das 17 unidades que a capital possui e estão nas zonas Norte (Brasilândia/Freguesia do Ó e Vila Guilherme/Vila Maria); duas na Oeste (Butantã e Sorocabana/Lapa); uma na Sudeste (Ipiranga), uma na Leste, o HD São Miguel e três na zona Sul (Capela do Socorro, Cidade Ademar e o Hospital Integrado Santo Amaro - Hisa).

A ampliação do horário de funcionamento dos HDs é uma iniciativa do programa Avança Saúde SP e tem como objetivo otimizar a utilização da estrutura cirúrgica dos HDs a fim de promover uma reorganização no fluxo de atendimento do município, agilizando a demanda nos demais hospitais, que devem se encarregar das cirurgias de maior complexidade ou de pacientes com estado mais grave de saúde. Colecistectomias por via laparoscópica, cirurgias de correção de incontinência urinária de esforço pela técnica de slings, as otonorrinolaringológicas e colonoscopias em idosos com comorbidades são destaques do programa.

Os HDs são equipamentos da Rede de Atenção Especializada que realizam procedimentos considerados de pequena e média complexidade. Nessas unidades, são realizadas cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, pediátricas, proctológicas e otorrinolaringológicas, além de consultas especializadas e exames. Cirurgias que necessitam de maior período de observação e procedimentos em idosos e pessoas com comorbidades são realizados nas unidades 24 horas. Os casos de pequeno e médio porte, em pacientes sem comorbidades, são realizados nos demais HDs.

Em agosto do ano passado, cirurgias e procedimentos diagnósticos cirúrgicos eletivos, que eram até então realizados somente em hospitais convencionais, passaram a ser realizados em HDs que tiveram seus horários de funcionamento estendidos para atender à demanda dos cidadãos. O HD da Mooca funciona até as 22h. As outras unidades Itaim Paulista, Campo Limpo, M'Boi Mirim I, São Mateus, Penha, M'Boi Mirim II e Vila Prudente atendem até as 19h.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Bolsa de Valores cai 2,02% e fecha no menor nível em quatro meses

Em um dia de nervosismo no mercado financeiro, a Bolsa de Valores (B3) caiu na segunda-feira, (12) mais de 2% e fechou no menor nível desde o início de agosto. O dólar teve forte alta e fechou acima de R$ 5,30 pela primeira vez desde o fim de novembro.

O índice Ibovespa, da B3, encerrou a segunda-feira aos 105.343 pontos, com queda de 2,02%. O indicador chegou a abrir em leve alta, mas começou a despencar ainda durante a manhã. Na mínima do dia, perto das 12h, chegou a recuar 3,35%.

O dia também não foi tranquilo no mercado de câmbio. O dólar comercial fechou o dia vendido a R$ 5,312, com alta de R$ 0,066 (+1,26%). A cotação chegou a cair na primeira hora de negociação, mas subiu após a abertura do mercado norte-americano. Na máxima do dia, por volta das 13h15, atingiu R$ 5,34.

Tanto eventos internos como externos pressionaram o mercado financeiro hoje. No mercado doméstico, os investidores estão atentos à votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, que começa a ser discutida nesta terça-feira, (13) na Câmara dos Deputados, e a possíveis mudanças na Lei das Estatais pelo governo eleito.

No mercado internacional, os investidores estão na expectativa da reunião do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano), terça e quarta-feira (14). As expectativas se dividem entre um aumento de 0,5 ponto percentual, o que representaria uma desaceleração em relação aos quatro últimos reajustes, ou uma nova elevação de 0,75 ponto. Taxas mais altas em economias avançadas pressionam o dólar e a bolsa em países emergentes, como o Brasil. (Agência Brasil)

Salário mínimo sobe para R$ 1.302 em 1º de janeiro

A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo, que atualmente é de R$ 1.212, será de R$ 1.302.

O valor atualizado está em uma medida provisória publicada na segunda-feira (12) no Diário Oficial da União.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República explicou que valor considera uma variação da inflação de 5,81%, acrescida de ganho real de cerca de 1,5%.

"O valor de R$ 1.302,00 se refere ao salário mínimo nacional. O valor é aplicável a todos os trabalhadores, do setor público e privado, como também para as aposentadorias e pensões", acrescenta a nota.

Por se tratar de medida provisória, o texto terá de ser analisado por deputados e senadores. O mesmo novo valor para o salário mínimo já estava previsto no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, que foi enviado ao Congresso Nacional em agosto. (Agência Brasil)

Confiança da indústria cai pelo terceiro mês seguido em dezembro

Pelo terceiro mês consecutivo, a avaliação da indústria sobre o cenário atual e dos próximos meses apresentou leve piora. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) caiu de 51,7 pontos em novembro para 50,8 pontos em dezembro.

Apesar do recuo, o setor tem leve otimismo, porque valores acima de 50 pontos indicam confiança. Em nota, a CNI informou que ainda há confiança do empresário industrial, mas que ela é restrita e pouco intensa.

O índice de dezembro está abaixo da média histórica, de 54,3 pontos. Conforme a CNI, isso se deve à composição do indicador. O Índice de Condições Atuais, que mede o cenário atual em relação aos últimos seis meses, recuou de 53,2 pontos para 50,3 pontos, indicando que o empresário industrial deixou de ver melhora nas condições atuais.

Em relação à economia, o indicador ficou em 48,4 pontos em novembro, abaixo da linha divisória de 50 pontos. Em novembro, o Índice de Confiança na Economia Brasileira tinha ficado em 52,9 pontos. A avaliação é que a economia está pior hoje do que há seis meses.

Expectativas

O Índice de Expectativas, que mede as perspectivas da indústria para os próximos seis meses, manteve-se estável em 51 pontos em dezembro. Segundo a CNI, o indicador mostra otimismo moderado.

Os componentes do indicador mostram trajetórias divergentes. Segundo a CNI, o empresário industrial avalia, de forma distinta, as expectativas para a sua empresa e para a economia como um todo.

O Índice de Expectativas para a própria empresa, que mede as percepções do empresário para o próprio negócio nos próximos seis meses, subiu de 53,6 para 54,1 pontos. No entanto, o Índice de Expectativas para a Economia Brasileira caiu de 45,9 para 44,8 pontos. (Agência Brasil)

Mercado reduz expectativa de inflação para 5,79%

Especialistas financeiros reduziram suas previsões para a inflação deste ano. Segundo o boletim Focus, divulgado na segunda-feira, (12), pelo Banco Central (BC), os economistas de instituições financeiras consultadas estimam que a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), deverá fechar este ano em 5,79%, e não mais em 5,92%, conforme calculavam até semana passada.

Instituições financeiras consultadas ao longo da semana passada mantiveram a estimativa de que a inflação anual será da ordem de 5,08 em 2023. Embora o percentual seja o mesmo anunciado no boletim Focus da semana passada, permanece superior aos 4,94% de há quatro semanas.

Já as projeções para 2024 foram mantidas em 3,50%, enquanto, para 2025, é esperada uma pequena alta, dos anteriores 3%, para 3,02%.

Segundo o mercado manteve a taxa básica de juros (Selic) deve fechar o ano em 13,75%. Para 2023, a taxa esperada é de 11,75%. Já em 2024 e em 2025, a Selic deve atingir, respectivamente, 8,50% e 8%.

Os especialistas mantêm a projeção de que, este ano, o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país cresça 3,05%. Há quatro semanas, a estimativa era de um crescimento de 2,77%.

Para 2023, a expectativa é que a economia brasileira cresça 0,75%. Para 2024 e 2025, o mercado financeiro projeta expansões do PIB em 1,70% e 2%, respectivamente.

As instituições financeiras também preveem que o dólar encerrará este e o próximo ano valendo R$ 5,25, baixando para R$ 5,24 em 2024, e para R$ 5,23 em 2025. (Agência Brasil)

Pagamento da parcela de dezembro do Auxílio Brasil tem início

O Ministério da Cidadania começou a pagar na segunda-feira (12) a parcela de dezembro do Auxílio Brasil. Por enquanto, este é o último mês em que o valor do benefício de R$ 600 está garantido. A previsão de orçamento do atual governo é R$ 400 para o auxílio a partir de janeiro.

Os primeiros a receber são os beneficiários com o Número de Identificação Social (NIS final 1. Na terça-feira (13), recebe o benefício quem tem o NIS terminado em 2 e assim por diante. O último pagamento é no dia 23, para o final zero.

Cerca de 21,6 milhões de famílias vão receber o dinheiro neste mês, 67 mil a mais do que em novembro. O valor médio do auxílio é R$ 607,14.

Para o ano que vem, o futuro governo procura aprovar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para garantir recursos para manter o benefício de R$ 600 e mais R$ 150 por criança até 6 anos de idade.

Além do Auxílio Brasil, neste mês, 5 milhões e 950 mil famílias vão receber o vale-gás de R$ 112, valor da média nacional do botijão de 13 quilos, segundo o Ministério da Cidadania. Os repasses também começam nesta segunda e vão até o dia 23, de acordo com NIS do beneficiário, começando pelos números com final 1.

Este é o último mês em que o benefício terá o valor inteiro de um botijão. A previsão do governo é que volte a ser de 50% do preço no ano que vem. (Agência Brasil)

Presidente do TSE diz que diplomação representa lisura das eleições

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, disse na segunda-feira, (12) que a diplomação do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e do vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, representa o reconhecimento da lisura da eleições.

Durante discurso proferido na cerimônia de diplomação de Lula e Alckmin, Moraes afirmou que a Justiça Eleitoral se preparou para combater com eficiência ataques antidemocráticos contra o Estado de Direito e os "covardes ataques e violências pessoais aos seus membros".

"A diplomação da chapa presidencial eleita consiste no reconhecimento da lisura do pleito eleitoral e na legitimidade política conferida soberanamente pela maioria do povo brasileiro por meio do voto direto e secreto."

O presidente do TSE também prometeu a responsabilização de "discursos de ódio e de desinformação" proferidos por grupos organizados.

"Já identificados, garanto que serão responsabilizados para que isso não retorne nas próximas eleições", concluiu.

Com o diploma eleitoral em mãos, os eleitos podem tomar posse no dia 1° de janeiro de 2023. (Agência Brasil)

Lula e Alckmin são diplomados no TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fez a cerimônia de diplomação do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e do vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin.

O evento começou às 14h25 e foi realizado no plenário do TSE, em Brasília. Cerca de 400 convidados estavam presentes, entre eles, parlamentares, ministros de tribunais superiores e representantes de governos estrangeiros.

Os ex-presidentes José Sarney e Dilma Rousseff também participaram da cerimônia.

Do lado de fora, forte esquema de segurança foi montado para proteger a sede da Corte.

O presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, entregou os diplomas para Lula e Alckmin. Após receber o documento das mãos de Moraes, o presidente eleito discursa.

A diplomação é uma cerimônia organizada pela Justiça Eleitoral para formalizar a escolha dos eleitos nas eleições e marca do fim do processo eleitoral. Com o diploma eleitoral em mãos, os eleitos podem tomar posse no dia 1° de janeiro de 2023.

O TSE é responsável pela diplomação dos candidatos à Presidência da República. Os deputados, senadores e governadores são diplomados pelos tribunais regionais eleitorais (TREs) até 19 de dezembro. (Agência Brasil)

Chuvas causam mais prejuízos e transtornos em Minas Gerais

As chuvas que mantêm o estado de atenção em parte de Minas Gerais, onde o governo estadual já reconheceu a situação de emergência em pelo menos 80 cidades, seguem causando prejuízos e transtornos à população.

Só na região metropolitana de Belo Horizonte, entre domingo (11) e a segunda-feira, (12), o Corpo de Bombeiros atendeu 74 chamados relacionados aos efeitos dos temporais.

Do total de ocorrências registradas na região, 54 casos envolviam o risco de queda de árvores. Doze chamados foram motivados por inundações, alagamentos ou enxurradas; sete por desabamentos e uma solicitação de apoio a outros órgãos públicos.

Os maiores transtornos foram registrados em Sabará, na região metropolitana da capital mineira. Segundo o coordenador da Defesa Civil municipal, Elias Magalhães, em apenas uma hora choveu o equivalente a 84 milímetros (mm), volume que a prefeitura classifica como "muito acima do normal" e que causou a queda de quatro muros de contenção.

"Com isso, um córrego transbordou e cerca de 24 casas foram atingidas, incluindo um abrigo para idosos onde havia 37 pessoas. Felizmente, não foi preciso retirar ninguém do local", disse Magalhães, explicando à Agência Brasil que, apesar da água que transbordou do rio que corta a cidade ter inundado algumas ruas, arrastando muita lama e sujeira para o interior das residências, nenhum morador foi levado para abrigos. Ao menos duas famílias foram provisoriamente para a casa de parentes.

Casas afetadas

"Não foi preciso retirar ninguém do local. A partir do momento em que o nível do rio foi baixando, os moradores foram limpando suas casas. Ainda há algumas pessoas fora de casa, mas concluindo a limpeza", acrescentou o coordenador, garantindo que servidores da prefeitura estão trabalhando para desobstruir e limpar as vias públicas. "O que há mais é vazamento em telhados e lajes. Cerca de 45 ocorrências."

De acordo com a Defesa Civil estadual, o céu, hoje, deve permanecer nublado, com possibilidade de pancadas de chuva e trovoadas isoladas no Norte, Noroeste, Central Mineira, Oeste, Sul/Sudoeste e Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Demais regiões, céu parcialmente nublado com pancadas de chuva e trovoadas isoladas.

Já o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu alerta para o risco de chuvas intensas (entre 30 e 100 mm/h) e ventos fortes (de 60 a 100 km/h) atingirem quase todo o estado, à exceção da faixa na divisa com Goiás. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

45ª Vara Cível Foro Central Cível-SP. Citação - Prazo 20 dias Proc: nº 1021328-28.2021.8.26.0100 O Doutor ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, Juiz da 45ª Vara Cível Foro Central Cível-SP. FAZ SABER: a CÉLIA REGINA DE SOUZA, CPF nº 293.527.678-70, ação: Comum Cível (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro), reqte: Lilian Gianordoli Biondi, e não localizada a requerida defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). São Paulo-SP.< /span> J – 13 e 14/12

Processo 1101842-65.2021.8.26.0100 - Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação - Dryelle Myrna Costa Marinho
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101842-65.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ªVara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. Faz saber a Éder Aparecido, que Dryelle Myrna Costa Marinho ajuizou ação Consignatória, objetivando seja julgada procedente, autorizando o depósito em consignação no valor de R$ 300,00 (set/2021). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para em 15 dias a fluir do prazo supra, contestar a ação ou levantar a quantia depositada, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. |13,14|

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1107758-51.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Paixão de Oliveira, Rafael Carlos Damacena, Aurelita Araújo Damacena, Joel Gonçalves, Wilma Gonçalves de Oliveira, Raimundo Teixeira de Araújo e Rosemeire Pereira Sales de Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Doraci Viegas Monteiro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Milton Cotrim Avelar, 216, Parque Savoy City, São Paulo - SP, CEP 03570-370, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |13,14|

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1077742-46.2021.8.26.0100 A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a WESLEY VINICIUS DE SOUZA VICENTE (RG. nº 42646170 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/ME sob o n°341.704.708-00) que NEXO AR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, objetivando julgar procedente a ação para condenar o réu, em virtude do dano patrimonial causados à autora, ao pagamento de R$ 110.620,00, atualizada monetariamente e acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês à partir da data do acidente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro.
10 e 13/12

4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023353-08.2019.8.26.0001O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ADALBERTO RYLCO, RG 584715-1, CPF 534.074.238-53, que Ricardo Sérgio Adamo ajuizou incidente de desconsideração da personalidade da empresa A.S Consultoria Imobiliária Ltda para fins de inclusão dos sócios nos autos de cumprimento de Sentença. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os atos e termos da presente ação, e para que no prazo de 15 (quinze) dias a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, se manifeste e apresente provas cabíveis. Decorrido o prazo no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J – 13 e 14/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005543-03.2018.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE APARECIDO DE LIMA (RG n° 11.032.757-SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 000.791.968-96), que CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda o lote "01" da quadra "13" do loteamento denominado "JARDIM NOVA COTIA"" objetivando seja, ao final, julgada procedente a presente ação, para o fim de declarar rescindido o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra em questão e reintegrar a Autora no imóvel descrito, bem com todas as cominações pedidas na inicial. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, não sendo contestada a ação, caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, 10/11/2022. 10 e 13/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027531-56.2003.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOELITH RAHAVIA, francesa, viúva, do lar, portadora do passaporte n° 874591RE42440, que Associação Colégio Espanhol de São Paulo CNPJ: 62.938.774/0001-15 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Yehiel Rehavia CPF: 047.064.638-15, sendo penhorada a parte ideal do executado sobre quatro nonos (4/9) da Unidade Autônoma Loja nº 64, localizada na sobreloja do Edifício Barão de Itatiaya, à Av. Paulista nºs 2.001 (entrada), 1.997, 2.005, 2.009, 2.013 e 2.017 (lojas), esquina da Rua Padre João Manoel nºs 35, 63 e 77 (entradas), 25, 29, 31, 37, 41, 43, 47, 49, 53, 55, 57, 67, 71, 73 e 81 (lojas), no 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo/SP, com área total de 29,88m² e objeto da matrícula nº 72.185 do 13º CRI/SP. Estando a coproprietária do imóvel Joelith Rahavia em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022. 10 e 13/12

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

ISPM Serviços de Informática Ltda.

CNPJ 04.439.566/0001-75 – NIRE 35.228.167.000

Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados, pelo presente edital, todos os sócios da ISPM Serviços de Informática Ltda. ("Sociedade") a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 20.12.2022, às 10hs., em 2ª convocação, na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação "Microsoft Teams", com a ordem do dia abaixo indicada. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo cópias da procuração e de documento de identidade do procurador ser enviadas ao e-mail **marcia.santos@ispm.com**, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário de início da Reunião de Sócios. Procedimento para a participação e votação à distância: (a) Link de acesso à transmissão da Reunião de Sócios: https://cutt.ly/S17dDMU. (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Microsoft Teams. (c) A participação e a votação do sócio (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Microsoft Teams. (d) Recomendamos que o sócio (ou seu procurador) acesse a plataforma Microsoft Teams antes do horário de início da Reunião de Sócios para eventuais ajustes em sua conexão. (e) Caberá ao sócio (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de *internet* e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de *internet* banda larga ou similar. (f) A Reunião de Sócios será gravada para os devidos fins legais. Ordem do Dia: **(i)** deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; e **(ii)** tendo em vista a Lei nº 14.451, de 21.09.2022, que alterou as disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2022 (Código Civil) para modificar os quóruns de deliberação dos sócios de sociedades limitadas, e que entrou em vigor em 21.10.2022, e da necessidade de outras mudanças no Contrato Social, deliberar sobre a reformulação e simplificação do Contrato Social, englobando as seguintes modificações: *(a)* alteração do endereço da sede da Sociedade; *(b)* alteração da forma, prazo e matérias relativas à administração; *(iii)* alteração de disposições referentes à cessão e à transferência de quotas (direito de preferência, drag along e tag along); e *(iv)* reformulação, renumeração e consolidação do Contrato Social. São Paulo/SP, 07.12.2022. **João Carlos dos Santos Silva e Bruno Ferraz Musa – Diretores**

BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF Nº 52.311.347/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **21/12/2022**, as **10h00** em 1ª convocação, em sua sede localizada Avenida Baldan, nº 1500 - Nova Matão/SP, sendo facultada a presença por videoconferência, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede de Extraordinária: a.)** Alteração dos artigos 9º e 18º do Estatuto Social elevando para 9 o número máximo de Conselheiros e elevando para 7 o número máximo de Diretores Executivos; **b)** Eleição de 02 membros para compor o Conselho de Administração para cumprimento de Saldo de mandato do triênio 2020/2021/2022; **c)** Autorizar a abertura de filial a ser estabelecida na Rua João Cechetto, nº 1375 Jardim Popular - Cep: 15.997-154, nesta cidade de Matão/SP com o mesmo objeto social da matriz da Cia; **d)** Consolidar o estatuto social da Cia, de modo a refletir as alterações aprovadas nesta AGE, bem como nas Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 24.04.2015 registrada sob o nº 339.668/15-5, AGE de 15.04.2016 registrada sob o nº 213.402/16-6 e AGE de 26.04.2019 registrada sob o nº 267.017/19-7 e cuja minuta já foi enviada aos acionistas. Matão/SP, 12/12/2022. Walter Baldan Filho - Presidente do Conselho de Administração. (13,14,15)

SNT2 Administradora de Bens Imóveis Ltda.

NIRE: 35.229.977.81-1 CNPJ: 25.080.403/0001-19

EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Em 22/08/2022, às 10h, na sede da sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada, Presença 100% do capital social da sociedade. **Mesa:** Presidente: **Thiago Naddeo Montero** e a Secretária: **Sônia Regina Villarinho Naddeo**. **Deliberação:** os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 1.199.030,00 por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, o capital passa de R$ 1.589.000,00 para R$ 389.970,00. A redução, ora aprovada, se dará pela desincorporação dos compromissos de compra e venda descritos no contrato social de Constituição da empresa **SNT2 Administradora de Bens Imóveis Ltda.,** sendo os compromissos de compra e venda referentes a dois apartamentos, como também, do valor de R$ 101,04 , em moeda corrente do país. Dessa forma, declaram ainda que, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas da sócia **Sônia Regina Villarinho Naddeo.** SP/SP, 22/08/2022. **Sócio: Thiago Naddeo Montero - Presidente. Sócia: Sonia Regina Villarinho Naddeo - Secretária. Sócia: Talita Naddeo Montero**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0038543-27.2004.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEVEXPRESS LTDA - ME, CNPJ 04.461.615/0001-76, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Posto de Serviços Automotivos Calovini Ltda., para pagamento do valor de R$ 3.291,45 (dez/2004), representado pelos cheques nºs 000260 e 001797, c/c 122902 e 103707, ambos da agência 0117 do Banco Bradesco S/A, emitidos em 20/06 e 28/06/2002, respectivamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|13,14|**

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 130ª E 131ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 130ª e 131ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 130ª e 131ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Segunda Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

vivo LEILÕES ON LINE FRAZÃO Leilões

Data: 14 de dezembro de 2022 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

("**Subsidiária Integral**" ou "**Companhia**")

CNPJ/ME nº 30.680.829/0001-43 - NIRE 35.300.517.709

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 31 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Capote Valente, nº 120, 3º e 4º andares, Pinheiros, CEP 05.409-000, São Paulo - SP. **2. Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Cristina Helena Zingaretti Junqueira - Presidente da Mesa; Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a realização da 3ª (terceira) emissão ("**Emissão**"), pela Companhia, de Letras Financeiras, de série única, não Conversíveis e Subordinadas para compor o Nível I (Capital Complementar) do Patrimônio de Referência da Companhia, objeto de Distribuição Privada, perpétuas, com taxa de juros anual pré-fixada em 17,32% (dezessete inteiros e trinta e dois por cento) ao ano ("**Letras Financeiras**"), perfazendo o montante de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), nos termos da Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada ("**Resolução CMN 4.955**" e "**CMN**", respectivamente) e da Resolução CMN nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("**Resolução CMN 5.007**"), bem como de acordo com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; **(b)** a autorização à diretoria da Companhia para **(i)** negociar todos os termos e condições das Letras Financeiras não definidos nesta deliberação, independentemente de qualquer nova deliberação e aprovação realizada em reunião de Diretoria; **(ii)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; e **(iii)** contratar prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, mas sem limitação, a Oliveira Trust DTVM S.A. que prestará os serviços de registro das Letras Financeiras ("**Escriturador Registrador**") e os assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços; e **(c)** a ratificação de todos os demais atos já praticados relacionados às deliberações acima. **6. Deliberações:** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou: **(a)** a realização da Emissão com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "INSTRUMENTO PARTICULAR DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DE LETRAS FINANCEIRAS DA NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO" ("**Instrumento de Emissão**"): a. Número da Emissão: Terceira emissão de Letras Financeiras Subordinadas do Emissor. b. Montante da Emissão: O montante total da emissão é de R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). c. Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados à expansão do portfólio de crédito do Emissor e ao reforço do capital regulatório do Emissor, no curso ordinário dos seus negócios. d. Número de Séries: A Emissão será realizada em uma única série, composta por 700 (setecentas) Letras Financeiras Subordinadas. e. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Letras Financeiras Subordinadas será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais ("**Valor Nominal Unitário**"). f. Quantidade de Letras Financeiras Subordinadas: Serão emitidas 700 (setecentas) Letras Financeiras Subordinadas no âmbito da Emissão. g. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas (i) as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrente das Letras Financeiras Subordinadas nos termos nos termos do Instrumento de Emissão e (ii) a possibilidade de recompra das Letras Financeiras Subordinadas nos termos do Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras Subordinadas terão prazo indeterminado. h. Forma e Emissão de Certificados: As Letras Financeiras Subordinadas serão emitidas sob a forma escritural e nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados. i. Conversibilidade: As Letras Financeiras Subordinadas não serão conversíveis em ações de emissão do Emissor. j. Espécie: As Letras Financeiras Subordinadas serão da espécie quirografária com cláusula de subordinação, conforme disposto no Instrumento de Emissão, não contando, portanto, com garantias reais, fidejussórias ou flutuantes, do Emissor ou de terceiros. k. Da Emissão e Pagamentos: As Letras Financeiras Subordinadas serão emitidas de forma eletrônica, em sistema de registro administrado e operacionalizado pela B3, sendo sua colocação primária realizada por meio do NoMe e os pagamentos aqui previstos realizados de acordo com os procedimentos definidos pela B3. l. Condições de Negociação das Letras Financeiras Subordinadas: O Titular das Letras Subordinadas Financeiras poderá transferir e alienar as Letras Financeiras Subordinadas, observadas as normas aplicáveis à negociação de valores mobiliários e os procedimentos da B3. m. Subordinação: As Letras Financeiras Subordinadas conterão cláusula de subordinação, nos termos do artigo 40 da Lei 12.249 e dos artigos 12, 13, 15 e seguintes da Resolução CMN 4.955. Os Titulares das Letras Financeiras Subordinadas se subordinarão aos credores quirografários do Emissor e terão seu pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emissor na hipótese de dissolução, judicial ou extrajudicial, do Emissor, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o "Capital Principal", tal como definidos na Resolução CMN 4.955. n. Remuneração: i. Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas não será atualizado monetariamente. ii. Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas: As Letras Financeiras Subordinadas farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à taxa pré-fixada de 17,32% (dezessete inteiros e trinta e dois por cento ao ano ("**Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas**" ou "**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas, desde a Data de Emissão (conforme definida no Instrumento de Emissão) até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras Subordinadas, nos termos do Instrumento de Emissão, se assim permitido nos termos do Instrumento de Emissão, a Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas será paga semestralmente. o. Subscrição e Integralização: A subscrição e a integralização das Letras Financeiras Subordinadas ocorrerão de acordo com os procedimentos da B3, à vista e em moeda corrente nacional. p. Condições de Pagamento: i. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Letras Financeiras Subordinadas serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. ii. Encargos Moratórios: Sem prejuízo dos juros remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pelo Emissor de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras Subordinadas, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "**Encargos Moratórios**"). q. Amortização Antecipada, Resgate Antecipado, Recompra ou Extinção: O resgate das Letras Financeiras Subordinadas apenas será permitido nos limites permitidos pela regulamentação aplicável, observado o disposto no Instrumento de Emissão e no Núcleo de Subordinação. Será vedada a amortização antecipada das Letras Financeiras Subordinadas. **r. Sujeito à aprovação prévia do Banco Central**, o Emissor terá, a seu exclusivo critério, a partir de 01 de janeiro de 2028, a opção de recomprar integralmente ou parcialmente, as Letras Financeiras Subordinadas, pelo preço de recompra previsto no Instrumento de Emissão ("**Exercício de Opção de Recompra**"). O Exercício de referida opção de recompra será realizado pelo Emissor mediante a entrega de uma notificação prévia, com antecedência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) dias aos titulares das Letras Financeiras Subordinadas, sendo cada data de efetivo exercício de recompra uma "**Data de Exercício de Opção de Recompra**". s. O preço de recompra devido pelo Emissor, no caso de exercício da opção de recompra acima previsto, será correspondente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da recompra, conforme fórmula do Instrumento de Emissão. t. As Datas de Exercício de Opção de Recompra serão as seguintes: (i) 01 de janeiro de 2028; e, a partir desta data, (ii) as datas de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas. u. As Letras Financeiras Subordinadas objeto do Exercício de Opção de Recompra serão extintas a partir da respectiva Data de Exercício de Opção de Recompra. **v. Sujeito à aprovação prévia do Banco Central**, o Emissor poderá resgatar, nos termos da Resolução CMN 5.007, ou providenciar a recompra das Letras Financeiras Subordinadas e, integralmente ou parcialmente, a qualquer momento, mediante a entrega de uma notificação prévia com antecedência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) dias aos Titulares das Letras Financeiras Subordinadas, ao preço previsto no Instrumento de Emissão, se o Emissor certificar aos titulares das Letras Financeiras Subordinadas imediatamente antes da entrega dessa notificação que um Evento Regulatório de Nível I (conforme abaixo definido) ocorreu. w. Entende-se por "**Evento Regulatório de Nível I**": o Banco Central, subsequentemente ao momento em que as Letras Financeiras Subordinadas se qualificarem inicialmente como Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor, entregar uma notificação por escrito ou promulgar uma lei ou regulamento determinando que as Letras Financeiras Subordinadas não serão mais incluídas no Nível I do Patrimônio de Referência consolidado do Emissor ou serão incluídos nesse Nível I do Patrimônio de Referência consolidado em uma proporção menor do que o previsto pelo regulamento em vigor na época da emissão das Letras Financeiras Subordinadas. x. O resgate, pelo Emissor, das Letras Financeiras Subordinadas, apenas poderá ser realizado nos casos e condições permitidas na regulamentação aplicável, estando o resgate dispensado de prévia autorização do Banco Central nas hipóteses que a regulamentação aplicável assim determinar. y. Nos termos previstos no Núcleo de Subordinação, as Letras Financeiras Subordinadas serão extintas, permanentemente e em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor, mediante a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos, ou de outros eventos que vierem a ser determinados pelo Banco Central (individualmente, um "**Evento de Extinção**"): i. divulgação pelo Emissor, na forma estabelecida pelo Banco Central, de que seu Capital Principal, tal como definidos na Resolução CMN 4.955, do Patrimônio de Referência está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA (ativos ponderados pelo risco) apurado na forma estabelecida pela regulamentação específica; ii. a assinatura de compromisso de aporte para o Emissor, de acordo com a exceção prevista no caput do Artigo 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; iii. a decretação, pelo Banco Central, de regime de administração especial temporária ou intervenção do Emissor; ou iv. a determinação, pelo Banco Central, de extinção das Letras Financeiras Subordinadas segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo CMN. z. Os Eventos de Extinção das Letras Financeiras Subordinadas mencionados acima não ocorrerão no caso de revisão ou republicação dos documentos usados pelo Emissor como base para divulgação da proporção entre o Capital Principal do Patrimônio de Referência e o montante RWA, prevista no item (i) acima. aa. A ocorrência de qualquer Evento de Extinção das Letras Financeiras Subordinadas, bem como a revisão ou republicação no Instrumento de Emissão, ou de outros eventos que vierem a ser determinados pelo Banco Central, não será considerada como um evento de inadimplemento e não deverá gerar a antecipação do vencimento de quaisquer outras obrigações do Emissor. bb. Aquisição Facultativa de Letras Financeiras Subordinadas. O Emissor poderá, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas de valores ou de mercados organizados de balcão, em que as Letras Financeiras Subordinadas forem admitidas à negociação, adquirir Letras Financeiras Subordinadas, até o limite de 3% (três por cento) do valor contábil das Letras Financeiras Subordinadas emitidas no âmbito da Emissão, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior pelo Emissor, observadas as restrições impostas pelo artigo 10 da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras Subordinadas adquiridas de terceiros por instituições do mesmo conglomerado prudencial ou submetidas ao controle direto ou indireto do Emissor devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata esta Cláusula, nos termos do artigo 10, §2º da Resolução CMN 5.007, excetuando-se deste cômputo as Letras Financeiras Subordinadas que forem adquiridas em colocação primária, nos termos do art. 10, § 3º, da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras Subordinadas objeto deste procedimento poderão: (i) permanecer em tesouraria do Emissor; e (ii) ser colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras Subordinadas, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos juros remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras Subordinadas. cc. Vencimento Antecipado Automático: Observado o disposto no Instrumento de Emissão, ficarão declaradas automaticamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Letras Financeiras Subordinadas do Instrumento de Emissão, mediante a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (a) dissolução do Emissor; (b) liquidação extrajudicial ou liquidação do Emissor; e (c) decretação de falência do Emissor, conforme estabelecido na Lei 6.024 e, subsidiariamente, na Lei 11.101/05. **(b)** A autorização à diretoria da Companhia para: **(i)** negociar todos os termos e condições das Letras Financeiras não definidos nesta deliberação, independentemente de qualquer nova deliberação e aprovação realizada em reunião de Diretoria; **(ii)** celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão; e **(iii)** contratar prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, mas sem limitação, o Escriturador Registrador, que prestará os serviços de registro das Letras Financeiras e os assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços. **(c)** A ratificação de todos os demais atos já praticados relacionados às deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Cristina Helena Zingaretti Junqueira - Presidente da Mesa; Beatriz Arruda Outeiro - Secretária. Acionista: **Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento** (por Cristina Helena Zingaretti Junqueira e Guilherme Marques do Lago). São Paulo, 31 de outubro de 2022. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. **JUCESP nº 648.468/22-0** em **06/12/2022**. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF Nº 20.487.147/0001-65 - NIRE 3530055359-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINA, SEM GARANTIAS, DA CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de outubro de 2022 às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS COMPAHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"** ou **"Emissora")**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença do debenturista detentor da totalidade das Debentures emitidas do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia ("Escritura"), conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As"), como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de debenturista. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Henrique Souza e Silva Peretto; Secretário: Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre**: (i)** a definição da nova taxa referente ao valor dos juros remuneratórios previsto na Cláusula 4.14. Remuneração e Atualização Monetária; **(ii)** a exclusão da Cláusula 4.15. – Prêmio de Participação, com a consequente renumeração do instrumento; **(iii)** Ratificar as demais cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura; e **(iv)** Autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações anteriores. **5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, o debenturista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único debenturista, sem qualquer restrição, deliberou: **6.1.** A emissora decide pela alteração do percentual da taxa referente ao valor dos juros remuneratórios, que passa dos atuais 6,167% ao ano, para 26.8241% ao ano, conforme abaixo detalhado, de modo que a **Cláusula 4.14. Remuneração e Atualização Monetária** do **CAPÍTULO 4. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBENTURES** passará a viger com a seguinte redação: ***"4.14. Remuneração e Atualização Monetária:*** *Sobre o valor Nominal Unitário das Debentures da Quinta Emissão, incidirão juros monetários correspondentes à taxa pré-fixada de 26.8241% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias uteis decorridos desde a data de emissão, até a data de seu efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios), de acordo com a seguinte formula:*

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

Onde:

J = Valor dos Juros Remuneratórios devidos na Data de Vencimento, calculado com 6 (seis) decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário da Debêntures da Terceira Emissão de cada Debênture, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = \left\{\left[\left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

Onde:

TAXA = taxa de juros fixa, informada com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de dias úteis entre a data da emissão e a data do cálculo, sendo "n" um número inteiro.

4.14.1. *Não haverá atualização monetária do valor nominal unitário das debêntures da quinta emissão. "* **6.2.** Decide a emissora pela exclusão da **Cláusula 4.15. Prêmio de Participação** do **CAPÍTULO 4. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBENTURES**, e, consequentemente, pela renumeração das cláusulas subsequentes do mencionado capítulo, que passarão a viger conforme abaixo: ***"4.15. Pagamento do Principal e da Remuneração:*** *O valor nominal unitário das Debêntures da Quinta Emissão será pago integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento, acrescidos dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, a partir da Data de Emissão, ressalvando os casos assim definidos na Cláusula 5, e, caso aplicável, do Prêmio de Participação.* ***4.16. Local de Pagamento:*** *Os pagamentos que fazem jus as Debêntures da Quinta Emissão serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se a conta corrente de titularidade do(s) Debenturista(s) indicada(s) pelo(s) Debenturista(s) em até 5 (cinco) dias uteis antes do respectivo pagamento ("Local de Pagamento"), se a(s) conta(s) não for(em) informada(s) até a data do pagamento, os pagamentos, serão realizados pela Emissora em sua sede.* ***4.17. Prorrogação dos Prazos:*** *Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Emissora, até o primeiro dia útil subsequente, se na data de vencimento da respectiva obrigação não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.* ***4.18. Encargos Moratórios:*** *Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Quinta Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata temporis, desde ad ata de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como, de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios).* ***4.19. Decadência dos Direitos aos Acréscimos:*** *Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.18 acima, o não comparecimento dos titulares das Debêntures da Quinta Emissão para receber o valor correspondente à quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhes dará direito ao recebimento de Juros Remuneratórios com encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhes, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade do pagamento.* ***4.20. Repactuação:*** *Quaisquer eventuais repactuações serão aprovadas por maioria simples em assembleia especificamente convocada para este fim, com os Debenturistas, desde que a Emissora aprove.* ***4.21. Publicidade:*** *Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Quinta Emissão, que, de qualquer forma envolvam os interesses dos titulares das Debêntures da Quinta Emissão, serão publicados no DOESP e no Jornal Monitor Mercantil, conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das S.A., devendo a Emissora comunicar os Debenturistas a respeito de qualquer publicação na data de sua realização.* ***4.22. Comprovação de Titularidade das Debêntures****: Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures da Quinta Emissão será comprovada pela averbação nos Livros de Registro de Debêntures e de Transferência de Debêntures da Emissora e pelo(s) (único) boletim(s) de subscrição que será(ão) assinado(s) pelo(s) Debenturista(s) quando da subscrição das Debêntures.* ***4.23. Imunidade Tributária****: Caso qualquer titular das Debêntures da Quinta Emissão goze de algum tipo de imunidade, Ou isenção tributária, estes deverão encaminhar à Emissora, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis antes a data prevista para quaisquer dos pagamentos relativos às Debêntures da Quinta Emissão, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado dos seus rendimentos, decorrentes do pagamento das Debêntures da Quinta Emissão de sua titularidade, os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.* ***4.24. Direito ao Recebimento dos Pagamentos:*** *Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares das Debêntures da Quinta Emissão nos termos desta Escritura, aqueles que forem titulares das Debêntures da Quinta Emissão no encerramento do dia útil, imediatamente anterior à respectiva data de pagamento."* **6.3.** Ratificar todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **6.3.1.** A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura permanecem inalterados e em vigor, e que as presentes aprovações não significam renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, nem, tampouco, afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures. **6.4.** Autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nos termos desta Assembleia, incluindo a elaboração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia". **6.4.1.** Esta Assembleia como também o Primeiro Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia" deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de outubro de 2022. Mesa: **Henrique Souza e Silva Peretto -** Presidente; **Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo** - Secretário. Emissora: **Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. -** Henrique Souza e Silva Peretto - Diretor Presidente, Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo - Diretor. **LINCOLN FIDC NP -** Debenturista - CNPJ nº 36.814.214/0001-02. JUCESP nº 672.614/22-4 em 05.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

160 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

ONLINE
LEILÃO dia 13/12/2022
TERÇA-FEIRA
Leilão 09h30

41 3134-3450

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007 Z1000 2016 2017 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 12749142 Recortado 17048295 Recortado 24051842 Recortado 32207477 Recortado 33032445 Recortado 3B154071 Recortado 3J418778 Normal 3T126389 Recortado 48196856 Recortado 4Z118120 Normal 53122493 Recortado 60007241 Recortado 64202367 Normal 68546365 Normal 7A438141 Normal 7G041246 Recortado 7J834228 Recortado 7R059780 Recortado 8R043355 Recortado 9B108601 Normal 9B631788 Normal 9G275420 Normal 9JA01115 Normal 9T208751 Normal A5255498 Normal AA002816 Recortado AA002865 Normal AJ320551 Normal AP030060 Normal AR553615 Recortado B0050844 Recortado B5744592 Normal BB268464 Recortado BJ482992 Recortado BL604438 Normal BT191737 Normal C6638425 Normal CB914440 Normal CJA00424 Normal D5869093 Normal DA045090 Normal DB003616 Normal DB120684 Normal DB159287 Normal DC121520 Normal DG017830 Normal DJ569216 Normal DP047603 Normal E0001804 Recortado E0559806 Recortado E4045712 Normal E5139161 Normal EA006544 Normal ECDW8729 Normal EG338953 Recortado EH391892 Normal ER089986 Normal ER151487 Normal ET115214 Normal EW579261 Normal F0204784 Recortado F7513255 Normal F7712147 Normal F8592440 Normal FB005307 Normal FB170568 Recortado FD032960 Normal FJ414944 Normal FM672571 Normal FP543230 Normal FR009170 Normal FT052000 Normal G2271536 Normal G4701221 Recortado G8339752 Normal GA042160 Normal GB036559 Normal GG102235 Normal GJ687665 Normal GL217603 Normal GT533679 Recortado H0002744 Normal H8426810 Normal HBS41129 Recortado HG144778 Normal HJ451676 Normal HJ612900 Normal HR604620 Normal HY172422 Recortado JA046180 Normal JD078191 Normal JJ866825 Recortado JK172630 Normal JT136911 Normal JZ107834 Normal k8747486 Normal KC421234 Normal KG466666 Normal KJ894224 Normal KKJ58999 Normal KP947098 Recortado KR102495 Normal KY305520 Recortado KY321220 Normal KZ110412 Recortado L0281707 Normal L8418838 Normal L8482996 Normal L8804446 Recortado LA006060 Normal LB244821 Normal LB515042 Normal LJ942673 Normal LR111279 Normal LY693761 Normal LYK33588 Normal LYK61403 Normal LZ116153 Normal M0900247 Normal M0922554 Normal M0924525 Normal M0924528 Normal M8064503 Normal M8075771 Normal MB149323 Normal MB182641 Normal MB194754 Normal MB251055 Normal MC121710 Normal ME169394 Normal MG170351 Normal MG170438 Normal MJ428936 Normal MK393489 Normal MKD40829 Normal ML827760 Normal MY731307 Normal MYK85136 Normal MZA00199 Normal NB519983 Normal NC432982 Normal NT096125 Normal NY761455 Normal NYL34640 Normal NYL36208 Normal NYL46185 Normal nyl56441 Recortado NYL60170 Normal NYL64884 Normal NYL67259 Normal NYL73820 Normal NYW86077 Normal PK102752 Recortado RB318498 Recortado T0011288 Recortado TA829212 Recortado VP532373 Recortado VZ800114 Recortado WA104438 Recortado WB305198 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

LEV HOLDING FINANCEIRA LTDA. - CNPJ/ME nº 39.692.049/0001-98 - NIRE 35.236.533.150

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento: **I. Pedro Luiz Cerize**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 20.907.272-6 SSP/MG, CPF/ME nº 774.487.316-53; e **II. Marcelo Cerize,** brasileiro, casado, advogado, RG 10.365.289 SSP/MG, CPF/ME nº 037.266.446-60, ambos residentes em São Paulo/SP. Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **Lev Holding Financeira Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, **Resolvem**, de comum acordo, promover a presente alteração do Contrato Social: **1.1.** Transformar o tipo jurídico da sociedade, de sociedade empresária limitada para S/A, a fim de melhor atender às necessidades da Sociedade, passando a ser regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **1.2.** A Sociedade passará a ser denominada **Lev Holding Financeira S.A.** ("Companhia"), que sucede a tudo a sociedade ora transformada, preservando o capital social, o endereço de sua sede social, o objeto social e, também, o prazo de duração. **1.3.** Por conseguinte, procede-se a conversão das *quotas* da sociedade ora transformada em *ações*, de modo que o capital social de **R$ 12.310.000,00**, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, passa a ser dividido em **12.310.000** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e distribuídas entre os acionistas (ex-sócios), na mesma proporção das quotas anteriores, a qual se demonstra abaixo: *Pedro Luiz Cerize e Marcelo Cerize detem cada um: ações ON: 6.155.000 - R$ 6.155.000,00 - %: 50,00.* **1.4.** Alterar a administração da sociedade que passará a ser administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 e no máximo 04 membros, todos diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, que lhe fixará sua remuneração, com prazo de mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **1.5.** Eleger os seguintes membros da Diretoria a saber: **(i)** Sr. *Pedro Luiz Cerize*; e **(ii)** Sr. *Marcelo Cerize,* já qualificados, o quais apresentaram as declarações de que não estão impedidos por lei de exercerem atividades mercantis. **1.6.** Incluir no Estatuto Social da Companhia a previsão do Conselho Fiscal, que terá funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei das S.A. **1.7.** Consignar que as publicações ordenadas na forma da Lei das S.A. serão: **(i)** Realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). **(ii)** No caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver. **1.7.1.** Enquanto a sociedade permanecer como companhia fechada e tiver receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00, as publicações, ordenadas pela Lei das S.A., obedecerão ao disposto no Artigo 294 da referida Lei das S.A, sendo realizadas de forma eletrônica, guardando os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivando no registro de comércio, juntamente com a ata da assembleia, cópia autenticada deles. **2.1.** aprovar o aumento do capital social: **De: R$ 12.310.000,00**, **Para: R$ 16.030.000,00**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em **16.030.000** ações nominativas e sem valor nominal, sendo **12.310.000** ações ordinárias nominativas e **3.720.000** ações preferenciais nominativas. **Forma:** mediante a emissão de **3.720.000** novas ações, todas preferenciais nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 por ação, fixado com base no artigo 170, §1°, incisos I e II combinados, da "Lei das S.A", totalizando **R$ 3.720.000,00**. **2.1.1.** As referidas novas ações são subscritas exclusivamente pelo acionista Sr. **Marcelo Cerize,** conforme lista de subscrição, em moeda corrente nacional, mediante: (i) utilização de créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) contabilizados na conta contábil "4.9.9.92.00.000-7" no valor de R$ 350.000,00; (ii) saldo de contratos de mútuo no valor total de de R$ 3.370.000,00, sendo integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (i) utilização de créditos relativos à Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC's) no valor de R$ 350.000,00; (ii) saldo de contratos de mútuo no valor total de R$ 3.370.000,00. **2.1.2.** O acionista, **Pedro Luiz Cerize**, renuncia expressamente ao seu eventual direito de subscrição neste aumento. **2.2.** Alteração do "*caput*" do **Artigo 4º** do Estatuto Social. **3.1.** Consolidação do Estatuto Social. **3.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações acima, observando todas as formalidades e requisitos necessários para a transformação do tipo societário inclusive no que tange aos seus registros e arquivamentos nos órgãos públicos competentes. Nada mais. São Paulo, 25.10.2022. Sócios/Acionistas. **Marcelo Cerize, Pedro Luiz Cerize.** Advogada**. Anelise Cerizze Marcondes -** OAB/SP nº 157.450. NIRE nº 3530060389-3 e JUCESP nº 655.003/22-8 em 09.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração - Artigo 1º:** A sociedade anônima girará sob o nome empresarial de **"LEV Holding Financeira S.A"** com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 5º andar, conjunto 52, CEP 01451-913. **Artigo 2º:** Na qualidade de "Holding", a A Companhia tem como objeto social o controle de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, mediante a participação direta no seu capital. **Artigo 3º:** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado e o início das atividades dar-se-á a partir do registro do presente instrumento no órgão competente. **Capítulo II - Do Capital e Ações - Artigo 4º:** O capital social é de **R$ 16.030.000,00** dividido em **16.030.000** ações nominativas e sem valor nominal, sendo **12.310.000** ações ordinárias nominativas e **3.720.000** ações preferenciais nominativas. **§ 1º:** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º**: Cada ação preferencial terá prioridade na distribuição de dividendo, fixo ou mínimo e prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele, nos termos do inciso III, art. 17, da Lei das S.A. **Artigo 5º:** Além das ações preferências indicadas no parágrafo segundo do artigo 4º, a Assembleia Geral que deliberar sobre a emissão de novas ações preferenciais poderá atribuir preferências e vantagens adicionais para esta nova emissão, observando que quantidade total de ações preferenciais emitidas não poderá ultrapassar o total de ações ordinárias da companhia. **Artigo 6º** : Na eventual alienação de ações, terão os demais acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na aquisição delas e, na sua desistência ou não exercício, esse direito será transferido aos demais. **§ 1º** - O acionista que pretender vender suas ações, comunicará a sua intenção à Companhia e aos demais, fixando o preço e as condições de pagamento, ou a oferta que possui de terceiros. **§ 2º** - Aos acionistas será assegurado um prazo de 30 dias para manifestarem ao ofertante seu interesse na compra das ações, o qual indicará a partir da data do recebimento da proposta de venda, por escrito e mediante protocolo. **§ 3º** - Na hipótese de mais de um acionista interessar na aquisição das ações, as sessões ou transferências serão proporcionais à participação de cada acionista no capital da Companhia. **§ 4º** - Verificando o desinteresse na aquisição, poderão as ações serem cedidas a terceiros. **§ 5º** - As disposições ora previstas aplicam-se, no que couber, à cessão do direito de subscrição de aumento de capital social. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais - Artigo 7º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. **Artigo 8º:** A Assembleia Geral será instalada por qualquer diretor e presidida por um dos acionistas presentes, o qual, por sua vez, escolherá qualquer outra pessoa presente para secretariar os trabalhos da mesa. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 9º**: A administração da Companhia será composta por no mínimo 01 e no máximo 05 membros, todos diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, que lhe fixará sua remuneração. **Artigo 10:** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **§ Único** - Vencido o mandato, os diretores, continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos. **Artigo 11**: Os diretores ficam dispensados de prestar caução, em garantia de suas gestões. **Artigo 12** : A investidura no cargo de diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 13:** Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, esta designará um substituto provisório dentre os seus membros, até a realização da primeira assembleia geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído. **§ Único** - Nos casos de vaga em que a Diretoria ficar reduzida a menos de dois membros, a Assembleia Geral de Acionistas deverá, tempestivamente, eleger um substituto, que servirá até o término do mandato do substituído. **Artigo 14:** A diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **Artigo 15:** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **Artigo 16:** Além das atribuições legais, fica a Diretoria investida de plenos poderes para: a) Organizar o Regulamento interno da Companhia; b) Deliberar sobre a criação, supressão, extinção ou alteração de endereço dependências/postos; c) Tomar conhecimento dos balancetes mensais; d) Fazer levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publicando-os sob sua assinatura; e e) Deliberar sobre a distribuição de lucros e/ou dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio (Lei nº 9.249/95) dentro dos limites legais, "*ad referendum*" da Assembleia Geral que aprovar as contas. **§ 1º -** Os diretores terão suas atribuições fixadas pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º** - A representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirá sempre: a) A 1 Diretor agindo isoladamente; ou b) A 2 procuradores agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do Parágrafo Terceiro abaixo. **§ 3º** - A outorga de procuração caberá 01 Diretor isoladamente. O instrumento de procuração deverá conter, obrigatoriamente, os atos e operações que os procuradores poderão praticar, sendo vedado o substabelecimento, respeitado o prazo máximo de vigência de 2 anos, com exceção daquelas para fins judiciais. **§ 4º** - Observado o "*caput*', a representação da Companhia, em juízo ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Diretores individualmente ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 17:** O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei das S.A. **Artigo 18:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 3 e no máximo 5 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, a qual fixará sua remuneração. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanços, Lucros e sua Aplicação - Artigo 19:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 20:** O balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares, no último dia de cada mês. **Artigo 21:** a) Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão o destino determinado por Assembleia Geral, ouvida a Diretoria e o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e após as deduções determinadas em Lei. **§ 1º -** O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **§ 2º** - Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem. **Artigo 22:** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, desde que aprovado pela maioria dos votos dos acionistas presentes. **Artigo 23:** O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral, no caso de dividendos anuais, ou pela Reunião de Diretoria, no caso de dividendos intercalares, que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, justificadas pela Diretoria, porém, não ultrapassando o exercício. **Artigo 24:** A diretoria tem poderes para determinar a distribuição de dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio (Lei nº 9.249/95), dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - Artigo 25:** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá o modo em que a liquidação será realizada e elegerá o liquidante ou liquidantes, ou até mesmo o conselho fiscal que, caso constituído, deverá funcionar durante a liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração. **Capítulo VIII - Resoluções de Conflitos e Disposições Finais: Artigo 26:** Os acionistas, neste ato, elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer disputas controvérsias ou reclamações oriundas deste Estatuto Social, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Artigo 27:** Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela Legislação em vigor, pertinente à matéria.

NEXANS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE nº 35300141733

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 30/08/2021 às 10h na sede social. **Presença -** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente da Mesa - Sr. Gwénaël Sylvain Gilbert. Secretário designado – Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações**: Foi aprovado o encerramento da filial da sociedade localizada na Av. Ibirapuera, nº 2332, Torre I, 8º andar, CEP 04028-900, Indianópolis, São Paulo – SP, CNPJ 31.860.364/0018-13, **NIRE JUCESP 35904540412**, que foi utilizada exclusivamente como escritório administrativo, sem atividades industriais. Foi aprovado o encerramento da filial da sociedade localizada na Rua Ottokar Doerffel, nº 2050, Sala 3A, CEP 89.214-150, São Marcos, Joinville – SC, CNPJ 31.860.364/0016-51, **NIRE JUCESP 42999041970** e NIRE JUCESC 42900859746. SP, 30/08/2021. **Gwénaël Sylvain Gilbert** - Diretor-Presidente. **Wellington Henrique Fernandes Rodrigues -** Secretário - OAB/SP nº 278.429. **JUCESP** - 442.078/21-3 em 14/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GRI Koleta-Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/ME nº 04.517.241/0002-44 - NIRE 35.300.538.650

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2022

Data, Hora, Local: 25.11.2022, às 10hs, na sede, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300/400, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos. Secretário: Ciro Cambi Gouveia. **Deliberações Aprovadas:** A acionista da Companhia decidiu, em quaisquer ressalvas e/ou restrições, pela inclusão das seguintes atividades no escopo de atividades sociais (objeto social) da filial localizada em Brasília/DF, na Rua Bolivar II, 28A, Ponte Alta Norte (Gama), CEP 72426-010, CNPJ nº 04.517.241/0024-50, NIRE 53.920.024.037: (a) coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); (b) coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00); (c) comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (CNAE 4687-7/01); (d) comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02); (e) transporte rodoviário municipal de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); e (f) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02). **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 25.11.2022. **Acionista: Solví Essencis Ambiental S.A.** Por Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP nº 676.159/22-9 em 05.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CBR 052 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 29.019.154/0001-07 - NIRE 35235118787

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 05.11.2022, às 10hs, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Rafaella Nogueira de Carvalho Corti**, Secretária: **Sigrid Amantino Barcelos**. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 24.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 24.000.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo 14.400.000 quotas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** e 9.600.000 quotas da sócia **Lavvi Empreendimentos Imobiliários S/A,** as quais receberão em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, o capital social passa **de** R$ 24.008.117,00 **para** R$ 8.117,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.11.2022. **Mesa: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti** - Presidente; **Sigrid Amantino Barcelos** - Secretária. **Sócias: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - Rafaella Nogueira De Carvalho Corti e Sigrid Amantino Barcelos; **Lavvi Empreendimentos Imobiliários S/A -** Sandra Esthy Attié Petzenbaum e Ovadia Horn.

DIMAS OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.428.342/0001-19

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2022

Balanços patrimoniais - Em milhares de reais

Ativo	Notas	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.629	467
Aplicações financeiras	4	34.398	17.346
Tributos a recuperar	5	4.815	3.019
Imposto de renda e contribuição social		11	11
Dividendos a receber	6	15.157	27.565
Juros sobre capital próprio a receber	6	749	9.349
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7	38.470	27.534
Outros ativos		-	1
Total do circulante		**98.229**	**85.292**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	6	167.600	87.100
Total do realizável a longo prazo		**167.600**	**87.100**
Investimentos	8	839.609	675.258
		839.609	675.258
Total do não circulante		**1.007.209**	**762.358**
Total do ativo		**1.105.438**	**847.650**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante			
Tributos a recolher	5	37	405
Imposto de renda e contribuição social		65	325
Dividendos a pagar	6	20.508	41.048
Outros passivos		5	32
Total do circulante		**20.615**	**41.810**
Patrimônio líquido			
Capital social	9	650.000	400.000
Ações em tesouraria		(35.114)	(35.114)
Reserva de capital		1.055	1.055
Ajustes de avaliação patrimonial		199.078	126.512
Reservas de lucros		269.804	313.387
Total do patrimonio líquido		**1.084.823**	**805.840**
Total do passivo e do patrimonio líquido		**1.105.438**	**847.650**

Demonstração do Resultado

	Notas	2022	2021
Receitas líquidas	10	288	291
Lucro bruto		**288**	**291**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(1.641)	(1.590)
Resultado de equivalência patrimonial	8	213.625	136.929
Outras receitas (despesas) operacionais	12	2.500	(122)
		214.484	135.217
Lucro operacional		**214.772**	**135.508**
Resultado financeiro	13		
Receitas financeiras		7.787	4.014
Despesas financeiras		(3.636)	(2.073)
		4.151	1.941
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**218.923**	**137.449**
Imposto de renda e contribuição social Correntes		(3.048)	(2.509)
Lucro líquido do exercício		**215.875**	**134.940**
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	14	**27,5432**	**17,2168**

Demonstração do Resultado Abrangente

	Nota	2022	2021
Lucro líquido do exercício		215.875	134.940
Resultado reflexo com derivativos e outros instrumentos financeiros hedge accounting, líquidos de impostos	9 (b)	45.338	(4.890)
Variação no valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		9.529	11.490
Resultado abrangente do exercício		**270.742**	**141.540**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	2022	2021
Lucro líquido do exercício		**215.875**	**134.940**
Ajustes			
Valor justo de ativos financeiros	7	(1.184)	2.748
Juros, variações monetárias, líquidas	13	(2.462)	(761)
Resultado de equivalência patrimonial	8 (a)	(213.625)	(136.929)
Imposto de renda e contribuição social corrente		3.048	2.509
		1.652	2.507
Variações nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar		(3.896)	(1.134)
Outros ativos		1	(48)
Salários e contribuições sociais a pagar		1	27
Tributos a recolher		(368)	438
Outros passivos		(1.674)	12.297
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		**(4.284)**	**14.087**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.066)	(738)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		**(5.350)**	**13.349**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Investimento em títulos e valores mobiliários		(15.999)	(10.655)
Aplicação de recursos em investi mentos		(1.010)	(18.754)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de investidas		137.021	62.182
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		**120.012**	**32.773**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas	6	(80.500)	(20.500)
Pagamentos de dividendos	6	(30.000)	(25.582)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(110.500)**	**(46.082)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		4.162	40
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		467	427
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**4.629**	**467**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Capital Social	Ações em tesouraria de investida indireta	Reserva de capital de investida indireta	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas: Ativos financeiros disponíveis para venda	Deemed Cost	Hedge accounting	Outros	Reservas de lucros: Legal	Retenção	Reserva de incentivos fiscais reflexa	Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de março de 2020		**300.000**	**(34.129)**	**1.055**	**(1.595)**	**184.669**	**(61.755)**	**(1.983)**	**29.544**	**226.312**	**54.639**	**-**	**696.757**
Aumento de capital com reservas		100.000	-	-	-	-	-	-	-	(45.361)	(54.639)	-	-
Dividendos adicionais deliberados no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta		-	(969)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(969)
Variação de participação em investida reflexa	9 (b)	-	(16)	-	-	223	(73)	426	-	-	-	-	560
Variação do valor justo de ativos financeiros	7	-	-	-	11.490	-	-	-	-	-	-	-	11.490
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida	9 (b)	-	-	-	-	-	(4.890)	-	-	-	-	-	(4.890)
Constituição de Reserva de incentivos fiscais - reflexa	9 (f)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134.940	134.940
Destinação do lucro:													
Constituição de reservas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	6.747	-	-	(6.747)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32.048)	(32.048)
Reserva de retenção de lucros	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	96.145	-	(96.145)	-
Saldo em 31 de março de 2021		**400.000**	**(35.114)**	**1.055**	**9.895**	**184.892**	**(66.718)**	**(1.557)**	**36.291**	**277.096**	**-**	**-**	**805.840**
Aumento de capital com reservas	9 (a)	250.000	-	-	-	-	-	-	-	(250.000)	-	-	-
Reversão de dividendos mínimos deliberados no exercício	9 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	11.050	-	-	11.050
Variação de participação em investida reflexa	9 (b)	-	-	-	-	17.690	-	9	-	-	-	-	17.699
Variação do valor justo de ativos financeiros	7	-	-	-	9.529	-	-	-	-	-	-	-	9.529
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida	9 (b)	-	-	-	-	-	45.338	-	-	-	-	-	45.338
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	215.875	215.875
Destinação do lucro:													
Constituição de reservas	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	10.794	-	-	(10.794)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	9 (c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.508)	(20.508)
Reserva de retenção de lucros	9 (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	184.573	-	(184.573)	-
Saldo em 31 de março de 2022		**650.000**	**(35.114)**	**1.055**	**19.424**	**202.582**	**(21.380)**	**(1.548)**	**47.085**	**222.719**	**-**	**-**	**1.084.823**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais A Dimas Ometto Participações S.A. ("Companhia") está sediada em Ribeirão Preto/SP, e tem como objeto social e atividade preponderante a administração de bens móveis e imóveis, próprios e a participação societária no capital de outras empresas. Como parte de seus objetivos estratégicos, a Companhia mantém os seguintes investimentos (diretos e indiretos):

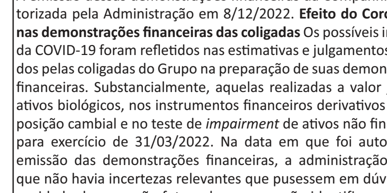

A emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 8/12/2022. **Efeito do Coronavírus nas demonstrações financeiras das coligadas** Os possíveis impactos da COVID-19 foram refletidos nas estimativas e julgamentos realizados pelas coligadas do Grupo na preparação de suas demonstrações financeiras. Substancialmente, aquelas realizadas a valor justo de ativos biológicos, nos instrumentos financeiros derivativos com exposição cambial e no teste de *impairment* de ativos não financeiros para exercício de 31/03/2022. Na data em que foi autorizada a emissão das demonstrações financeiras, a administração avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade de operação futura, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício de 31/03/2022 decorrentes dos possíveis impactos da COVID-19. **Guerra entre Ucrânia e Rússia** O conflito entre Rússia e Ucrânia, que teve início em 20/02/2022, tem impactado o cenário econômico global. No setor sucroenergético, tal impacto pode afetar a disponibilidade e preço de insumos, principalmente de fertilizantes, adubos, petróleo e outras commodities. A Companhia possui coligadas que atuam nesse setor, sendo assim, acompanha a situação de maneira que possa adotar medidas para minorar os possíveis efeitos. **2. Resumo das políticas contábeis significativas** As políticas contábeis significativas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, bem como ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ou por meio do resultado abrangente. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A administração entende que não existem áreas que requerem maior nível de julgamento ou possuem maior complexidade que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras. **2.2 Coligadas** Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida de forma reflexa em seu patrimônio líquido. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas coligadas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Conversão em moeda estrangeira** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações de hedge de fluxo de caixa qualificadas. **2.5 Instrumentos financeiros** *a)* **Ativos financeiros** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. *(i)* **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** Os ativos que são mantidos para a obtenção de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamento do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas). As perdas por i*mpairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. *(ii)* **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. *(iii)* **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. *(iv)* **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. As perdas por impairment reconhecidas na demonstração do resultado de instrumentos de patrimônio líquido não são revertidas por meio da demonstração do resultado. *b)* **Passivos financeiros** Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como empréstimos e financiamentos. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. *c)* **Instrumentos financeiros derivativos** Derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como *hedge accounting*. As coligadas da Companhia documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por hedge, com o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização de operações de *hedge*. As variações no valor justo dos derivativos designados como *hedge* efetivo de fluxo de caixa têm seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido ("Ajuste de avaliação patrimonial") e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício ("Resultado financeiro"). Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado, cujos efeitos são apropriados ao resultado, na rubrica "Receita líquida de vendas", de modo a minimizar as variações indesejadas do objeto do *hedge*. *d)* **Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.6 Instrumentos financeiros por categoria**

Ativos financeiros	Classificação	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	4.629	467
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	34.398	17.346
Dividendos a receber	Custo Amortizado	15.157	27.565
Juros sobre capital próprio a receber	Custo Amortizado	749	9.349
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	38.470	27.534
Partes relacionadas	Custo Amortizado	167.600	87.100
Total dos ativos financeiros		**261.003**	**169.361**
Passivos financeiros			
Dividendos a pagar	Custo Amortizado	51.269	41.048
Outros passivos	Custo Amortizado	6	29
Total dos passivos financeiros		**51.275**	**41.077**

2.7 Investimentos Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Companhia. **2.8 Imposto de renda e contribuição social corrente** Conforme facultado pela legislação fiscal, a Companhia optou, em 2022 e 2021, por apurar o imposto de renda e a contribuição social incidente sobre o lucro no regime de tributação pelo "Lucro Presumido". **2.9 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações** Em 25/10/2021, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC emitiu o décimo nono documento de revisão de normas contábeis, as entidades devem aplicar essas alterações nos exercícios anuais com início em, ou após, 1º/01/2022, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2022. A adoção antecipada de normas não é permitida no Brasil pelo CPC. • Inclusão dos itens 39AG e o novo D13A, alteração da alínea (f) do item D1 e renumera o item D13A para D13B no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, para simplificar a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote normas internacionais pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. • Inclusão dos itens 7.1.9, 7.2.35, e seu título, e B3.3.6A e alteração do item B3.3.6 no CPC 48 – Instrumentos Financeiros, para esclarecer quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. • Alteração do item 22 e inclusão do item 65 no CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, para remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no CPC 29 com as de outras normas CPCs. • Alteração dos itens 17 e 74 e inclusão dos itens 20A, 74A, 80D e 81N no CPC 27 – Ativo Imobilizado, para proibir uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. • Inclusão dos itens 68A, 94A e 108 e alteração do item 69 no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. • Alteração dos itens 11, 14, 21, 22 e 23 e inclusão dos itens 21A, 21B, 21C, 23A e 64Q no CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. • **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020**: em maio de 2020, o CPC emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1°/01/2022, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2022. (i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) CPC 06 (R2) - Arrendamentos - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) CPC 13 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) CPC 27 - Ativos Biológicos - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas. • **Alteração ao CPC 26** - Apresentação das Demonstrações Contábeis: emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As alterações do CPC 26 têm vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir e 1°/04/2023. • **Alteração ao CPC 26** - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o CPC emitiu nova alteração ao CPC 26 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2023. • **Alteração ao CPC 23** - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2023. • **Alteração ao CPC 32** - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2023. Não há outras normas CPC ou interpretações de normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Principais usos de estimativas e julgamentos** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir: *a)* **Valor justo dos instrumentos financeiros** A Companhia aplica CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo: • Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1). • Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). • Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3). Os ativos financeiros disponíveis para venda, mencionados na Nota 7, estão classificados no nível 1. **4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e Bancos	4.629	467
Total de caixa e equivalentes de caixa	4.629	467
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos - Renda fixa (i)	34.398	17.032
Fundos de investimentos - Renda variável	-	314
Total de aplicações financeiras	34.398	17.346
Total de recursos disponíveis	**39.027**	**17.813**

(i) Os investimentos em renda fixa têm rendimentos correspondentes de 90,48% a 99% da variação do certificado de depósito interbancário – CDI. Os investimentos em renda variável têm seu rendimento relacionado ao desempenho futuro de ações. **5. Tributos** *a)* A composição dos saldos de tributos a recuperar é a seguinte:

	2022	2021
Tributos a recuperar		
IRRF sobre aplicações financeiras	554	528
IRRF sobre juros capital próprio	4.261	2.491
Total de tributos a recuperar	**4.815**	**3.019**

b) A composição dos saldos dos tributos a recolher está demonstrada abaixo:

	2022	2021
Tributos a recolher		
PIS e COFINS	33	402
Outros tributos	4	3
Total de tributos a recolher	**37**	**405**

6. Partes relacionadas *a)* Saldos patrimoniais:

	2022	2021
Ativo Circulante		
Dividendos a receber		
Luiz Ometto Participações S.A.	15.157	27.565
	15.157	27.565
Juros sobre capital próprio		
Luiz Ometto Participações S.A.	749	9.349
	749	9.349
Total do Ativo Circulante	**15.906**	**36.914**
Ativo Não Circulante		
Partes relacionadas - Empréstimos de mútuos (i)		
Marcelo Campos Ometto	27.939	14.269
Marcia Ometto Tank	2.000	2.000
GMO Empreendimentos e Participações Ltda.	55.861	30.031
MCOT Participações Ltda.	81.800	40.800
	167.600	87.100
Total do Ativo Não Circulante	**167.600**	**87.100**

	2022	2021
Passivo Circulante		
Dividendos a pagar		
Grace Campos Ometto	6.838	13.686
GMO Empreendimentos e Participações Ltda.	6.835	13.681
MCOT Participações Ltda.	6.835	13.681
	20.508	41.048
Total do Passivo Circulante	**20.508**	**41.048**

(i) Os mútuos não incidem juros e não foi definido o seu vencimento, por esse motivo, estão classificados no ativo não circulante. ***b)*** **Remuneração do pessoal-chave da Administração** A administração da Companhia é composta por seus acionistas, que dispensam remuneração anual como administradores. **7. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** Os ativos se referem a pequena participação societária na usina São Martinho S.A. detida pela Companhia, caracterizada pela ausência de qualquer influência significativa nas decisões operacionais e financeiras e, portanto, avaliado como um instrumento financeiro de patrimônio mensurado ao valor justo. As variações no valor justo de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidas em outros resultados abrangentes, a partir do momento que foram assim classificadas, conforme eventos demonstrados no quadro abaixo, sob o título de "Ajustes subsequentes ao valor justo".

	São Martinho S.A
Saldo em 31 de março de 2020	**11.528**
Compra de ações	5.727
Venda de ações	(6.351)
Rendimentos	9.419
Permuta de ações, ao valor contábil	5.587
Ajustes subsequentes a valor justo	1.624
Saldo em 31 de março de 2021	**27.534**
Compra de ações	2.204
Venda de ações	(1.194)
Variação do valor justo	9.529
Custos sobre venda	(342)
Ajustes subsequentes a valor justo	(527)
Permuta de ações, ao valor contábil	1.267
Saldo em 31 de março de 2022	**38.470**

8. Investimentos *a)* Informações sobre a investida

Informações sobre as investidas	Nota	Luiz Ometto Participações S.A. ("LOP") 2022	2021
Quantidade de ações possuídas		7.837.681	7.837.681
Percentual de participação		49,554%	49,554%
Capital social		500.000	500.000
Lucro líquido do exercício		431.100	276.326
Juros sobre capital próprio deliberado		50.566	44.565
Dividendos propostos e deliberados		176.080	91.724
Patrimônio líquido em 31 de março		1.694.349	1.362.684
Movimentação do investimento			
Saldo inicial		**675.258**	**611.164**
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta		-	(969)
Resultado com derivativos - hedge accounting de coligada		45.338	(4.890)
Variação de participação em investida indireta reflexa	9 (b)	17.699	560
Equivalência patrimonial do exercício		213.625	136.929
Juros sobre capital próprio deliberado		(25.057)	(22.084)
Dividendos distribuídos/propostos		(87.254)	(45.452)
Saldos em 31 de março		**839.609**	**675.258**

Comentários sobre o investimento A LOP é uma holding que tem como principal investimento a participação societária no capital da LJN Participações S.A. que, por sua vez, é controladora da São Martinho S.A., companhia de capital aberto que explora a atividade sucroenergética com a produção de álcool, açúcar e energia elétrica derivados da cana- de-açúcar. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício da LOP estão apresentados a seguir. Segue abaixo um sumário do balanço patrimonial e da demonstração do resultado da referida investida. As demonstrações financeiras completas da investida, que foram aprovadas por sua Administração em 14/10/2022, encontram-se disponíveis na Companhia para análises mais específicas:

Exercícios findos em 31 de março	2022	2021
Ativo		
Circulante	28.615	63.024
Não circulante	1.789.021	1.452.340
Total do ativo	1.817.636	1.515.364
Passivo		
Circulante	32.414	77.931
Não circulante	90.873	74.749
Patrimônio líquido	1.694.349	1.362.684
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.817.636	1.515.364
Demonstração do resultado		
Receitas (despesas) operacionais	437.651	283.562
Resultado financeiro	2.833	844
Imposto de renda e contribuição social	(9.384)	(8.080)
Lucro líquido do exercício	431.100	276.326

9. Patrimônio Líquido *a)* Capital social: O capital social em 31/03/2020, totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 300.000, está representado por 7.837.681 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/12/2020, os acionistas aprovaram um aumento de capital no montante de R$ 100.000, mediante a capitalização da Reserva de Capital no montante de R$45.361 e da Reserva de Incentivos Fiscais de R$ 54.639. Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/11/2021, os acionistas aprovaram um aumento de capital no montante de R$ 250.000, mediante a capitalização da Reserva de lucros, a distribuição de dividendos inferiores ao mínimo, conforme artigo 22 do estatuto da Companhia e a redução do percentual de dividendos mínimos obrigatórios de 25% para 10% sobre o lucro líquido deduzido da constituição da Reserva Legal ***b)* Ajustes de avaliação patrimonial de investidas (reflexos): *Deemed cost*** Correspondem a mais-valia de custo atribuído de Terras, Edificações e dependências, Equipamentos e instalações industriais; Veículos e Máquinas e implementos agrícolas da São Martinho S.A., Agro Pecuária Boa Vista, Imobiliária Paramirim S.A. e Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica "Lucros acumulados". Em 8/11/2021, a São Martinho S.A. e suas controladas São Martinho Terras Agrícola ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias ("SMTI") realizaram uma cisão parcial da SMTA seguida de incorporação da parcela cindida pela SMTI. Em decorrência dessa operação a São Martinho S.A., ajustou o montante de R$ 157.678 de tributo diferido sobre a mais valia de custo atribuído de terra na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, em contrapartida da conta de investimento, gerando efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial no valor de R$ 17.690. ***Hedge accounting*** Correspondem aos resultados reflexo de operações com instrumentos financeiros derivativos, em aberto, da São Martinho S.A., classificados como hedge accounting (proteção) de fluxo de caixa. O referido saldo é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorre a realização das operações correlatas na investida. ***Variação do valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda*** Correspondem a variação reflexa de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda provenientes da participação societária na Usina São Martinho. ***c)* Destinação dos lucros** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 10% do lucro líquido do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a apropriação da reserva legal. Os dividendos e os juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. ***d)* Reserva legal e de retenção** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O saldo remanescente de lucros acumulados e/ou do lucro líquido do exercício, em 2022 e em 2021, foi transferido para a conta de reserva de lucros - "Retenção". ***e)* Juros sobre o capital próprio - JCP** Os juros sobre o capital próprio - JCP, quando aplicáveis, são calculados de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e os montantes destinados a esse fim, no decorrer do exercício, são deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. Adicionalmente, conforme facultado pela referida legislação, o referido montante pode ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (de 15%). Presentemente, a Companhia não vem fazendo uso desse instituto, uma vez que tem optado pela tributação de seus resultados pelo regime de "Lucro presumido". ***f)* Reserva de incentivos fiscais - Reflexa** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/07/2016, os acionistas da São Martinho aprovaram a constituição da reserva de incentivos fiscais, efeito reflexo dos incentivos fiscais da UBV, controlada da São Martinho. O montante registrado decorre do programa de incentivo fiscal junto ao estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. **10. Receitas**

	2022	2021
Receita bruta de vendas		
Juros sobre capital próprio	258	264
Aluguel de imóveis	30	27
Receitas líquidas	**288**	**291**

11. Despesas por natureza

Descrição	2022	2021
Serviços de terceiros	(452)	(781)
Aluguéis e condomínios	(30)	-
Impostos e taxas	(1.063)	(806)
Outras despesas	(96)	(3)
Despesas gerais e administrativas	**(1.641)**	**(1.590)**

12. Outras receitas (despesas) operacionais

Descrição	2022	2021
Outras despesas operacionais		
Resultado na venda de ações	2.500	(122)
Total de outras despesas operacionais	**2.500**	**(122)**
Outras receitas (despesas), líquidas	**2.500**	**(122)**

13. Resultado financeiro

Descrição	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.760	3.819
Dividendo de ações	1.684	-
Outras receitas	343	195
Total das receitas financeiras	**7.787**	**4.014**
Despesas financeiras		
Perdas com aplicações financeiras de renda variável	(3.609)	(2.039)
Outras despesas	(27)	(34)
Total das despesas financeiras	**(3.636)**	**(2.073)**
Resultado financeiro	**4.151**	**1.941**

14. Lucro por ação O lucro básico é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações "ordinárias", conforme definição do CPC 41, em circulação durante o período.

	2022	2021
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	215.875	134.940
Quantidade média ponderada das ações ordinárias no exercício	7.837.681	7.837.681
Lucro por ação (em reais)	27,54	17,22

O lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação. **15. Gerenciamento de riscos** A Companhia, através de suas coligadas indiretas, está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de commodities e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços. Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol das coligadas contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos ou para proteção de ativos ou passivos financeiros. **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros** A Companhia segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, A Companhia entende que os juros reagem aos movimentos da economia, de forma que, quando apresentam aumento, de maneira geral a economia está aquecida, permitindo que a Companhia pratique preços de venda acima da média histórica. **Risco de crédito** A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição tanto em derivativos quanto em aplicações financeiras, com critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira. Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado. **Risco de liquidez** O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Contador - Responsável Técnico

valorup **Durvalino Corrêa Junior** - CRC 1SP222726/O-0
ValorUp Contabilidade Ltda - CRC2SP028584/O-2

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas Dimas Ometto Participações S.A. Américo Brasiliense/SP **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras da Dimas Ometto Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dimas Ometto Participações S.A. em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 8 de dezembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5
Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

NEXANS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE nº 35300141733

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06/08/2021às 16h por conferência eletrônica. Presença: totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ata redigida pelo Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues como secretário na filial da companhia na cidade RJ /RJ. **Deliberações:** I - Modificações na Diretoria da Sociedade (i) Conforme constou na ata de RCA de 30/04/2021 o Diretor Presidente, Sr. **Thierry Laurent Costerg**, RNE G436696-T e CPF 240.510.548-96, renunciou ao cargo de Diretor Presidente no dia 02/08/2021. (ii) Ratificar os atos e documentos realizados pelo Sr. **Thierry Laurent Costerg**, desde a última eleição da diretoria ocorrida em 30/04/2021 até a data efetiva da renúncia (02/08/2021). (iii) Para substituir o Sr. **Thierry Laurent Costerg**, o Conselho de Administração **elegeu** para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Gwénaël Sylvain Gilbert**, RNM F3910442 e CPF 066.225.497-02. (iv) O Sr. **Gwénaël Sylvain Gilbert** apresentou declaração de que não está impedido para o exercício do cargo para o qual foi eleito ficando a declaração de desimpedimento arquivada na sede da companhia. (v) O Conselho de Administração resolve ratificar a reeleição dos demais Diretores da Sociedade pelo prazo de 01 ano a contar desta data, a saber: Diretor Financeiro Sr. **Patrice Frederic Jean Michel Bouvier**, RNE G167523L e CPF 063.212.117-37; e Diretor Sr. **Fernando Nicoletti Pinto**, RG M.1809.954 SSP/MG e CPF 782.209.716-49. (vi) Permanece designado como responsável pela Companhia, perante o Ministério da Fazenda, o Sr. **Márcio Pereira Lima** RG 110.510.37-7 IFP/RJ e CPF 076.359.277-36. São Paulo, 06/08/2021. **Wellington Henrique Fernandes Rodrigues -** Secretário - OAB/SP 278.429. **JUCESP -** 393.844/21-3 em 17/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 374ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 374ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 374ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Segunda Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 11 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF Nº 20.487.147/0001-65 - NIRE 3530055359-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINA, SEM GARANTIAS, DA CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de julho de 2022 às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS COMPAHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"** ou **"Emissora")**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença do debenturista detentor da totalidade das Debentures emitidas do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia ("Escritura"), conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As"), como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de debenturista. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Henrique Souza e Silva Pereto; Secretário: Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre**:** (1) Retificar as cláusulas 2.2.1, 2.3.1, 4.10.1, 9.1.1, e 9.7 da Escritura; (2) Renovar por mais cinco anos a da Data de Vencimento das Debêntures e consequentemente a reformar a Cláusula 4.1.4 da Escritura; (3) Ratificar as demais cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura; e (4) Autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações anteriores. **5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, o debenturista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único debenturista, sem qualquer restrição, deliberou: **6.1.** Retificar o Preâmbulo e as Cláusulas 2.2.1, 2.3.1, 4.10.1, 9.1.1 e 9.7, todas pertencentes ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia ("Escritura"), em decorrência das alterações de endereço da sede social da Emissora, ocorridas nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 01 de julho de 2020 e 30 de novembro de 2020, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessões de 31.07.2020 sob nº 3530055359-4 e 22.12.2020 sob nº 545.500/20-5, respectivamente, passando a viger com as seguintes redações: **6.1.1.** Preâmbulo: ***"CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.****, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.487.147/0001-65 e NIRE 3530055359-4, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Cartos"), vem, por meio desta, e na melhor forma de direito, firmar o presente Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Colocação Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA. DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente), nos termos e condições abaixo."*. **6.1.2.** Cláusula 2.2.1.: *"2.2.1. A ata da AGE que deliberou sobre a Primeira Emissão será arquivada na Junta Comercial do Estado da Sede Social e publicada nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.* **6.1.3.** Cláusula 2.3.1.: *"2.3.1. Esta Escritura e seus eventuais aditamentos ("Aditamentos") serão registrados na Junta Comercial do Estado da Sede Social.", conforme disposto no artigo 62, inciso II e §3º, da Lei das Sociedades por Ações".* **6.1.4.** Cláusula 4.10.1.: *"4.10.1. Todo os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos titulares das Debêntures, serão publicadas conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Emissora comunicar os Debenturistas a respeito de qualquer publicação na data da sua realização."* **6.1.5.** Cláusula 9.1.1.: *"9.1.1. Toda e qualquer comunicação ou notificação à emissora a ser procedida em razão desta Escritura deverá ser formalizada por escrito, podendo ser enviada por correio, mediante carta com viso de recebimento. As comunicações à Emissora serão enviadas ao seguinte endereço:* ***Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.*** *Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133 – São Paulo – SP. At.: Sra. Alessandra D'Enfeldt Martins Paolini. Telefone: +55 (11) 3388-1504, E-mail:* adenfeldt@cartos.com.br. **6.1.6.** Cláusula 9.7.: *"9.7 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser".* **6.2.** Aprovar a renovação por mais 5 (cinco) anos, o vencimento final das Debêntures da Primeira Emissão, passando tal vencimento para 20 de agosto de 2029. **6.2.1.** Com esta deliberação a Cláusula 4.1.4 da Escritura passará a viger com a seguinte redação: *"4.1.4.* ***Data de Vencimento.*** *O vencimento final das Debêntures da Primeira Emissão ocorrerá em 20 de agosto de 2029 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 5.3 abaixo e de amortização antecipada facultativa parcial e resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Emissão, em conformidade com a Cláusula 5.2. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures da Primeira Emissão que ainda estejam em circulação pelo saldo de seu Valor Nominai Unitário, acrescido dos juros remuneratórios devidos, calculados conforme a Cláusula 4.3 abaixo, e Encargos Moratórios nos termos da Cláusula 4.6 abaixo, caso aplicável."* **6.3.** Ratificar todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **6.3.1.** A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura permanecem inalterados e em vigor, e que as presentes aprovações não significam renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, nem, tampouco, afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures. **6.4.** Autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nos termos desta Assembleia, incluindo a elaboração do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia". **6.4.1.** Esta Assembleia como também o Segundo Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia" deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de julho de 2022. Mesa: **Henrique Souza e Silva Pereto -** Presidente, **Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo** - Secretário. Emissora: **Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A..** Henrique Souza e Silva Pereto - Diretor Presidente, Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo - Diretor. **BTJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. -** Debenturista - CNPJ nº 09.261.927/0001-50, **TECHBOARD LATAM SERVIÇOS LTDA** - Debenturista - CNPJ nº 30.498.222/0001-47, **SONIA MARIA FRANCISCO -** Debenturista - CPF nº 126.695.978-58 JUCESP nº 645.274/22-7 em 04.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1065769-36.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz saber a Keise Azevedo Assunção CPF 055.329.105-02 e Jose Aparecido Rumão Maciel CPF 001.589.875-00, que Disbrave Administradora de Consórcios Ltda. ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 29.373,45 (julho/17), referente ao Contrato de Abertura de Crédito em Alienação Fiduciária 3836. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022. **|13,14|**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A OITAVA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 315ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 315ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 315ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Oitava Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 323ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 323ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 323ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Décima Sétima Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 324ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 324ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 324ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 11 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte 31227 nos dias 13, 17 e 20 de dezembro www.gmleiloes.com.br diretoria@gmleiloes.com.br (11)944-350642 e o leilão de vinil 31795 nos dia 15, 16 e 17 de dezembro www.arteabstrataleiloes.com.br (11) 2589-1522, arteabstrataleiloes@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0701060-29.2008.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO. Executado: FLAVIA BETARELLO GARCIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0701060-29.2008.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Flavia Betarello Garcia (CPF. 352.652.118-29), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Fundação de Rotarianos de São Paulo, entidade mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.245,48. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. 13 e 14 / 12 / 22

ABPF ONCOLOGIA S.A.

(em organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Por Ações Realizada em 25.10.2022

1. Data, Horário e Local: 25.10.2022, às 10h, na sede da ABPF Oncologia S.A., companhia em organização, localizada na cidade de SP, SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, cj. 402-B, Pinheiros, CEP 05425-905. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei Federal 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital social da companhia, a saber (i) **Fleury S.A.**, CNPJ 60.840.055/0001-31 ("Fleury"), representada neste ato por seus representantes legais, os Srs. Jeane Mike Tsutsui e Edgar Gil Rizzatti, abaixo assinados; e (ii) **Fleury CPMA – Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A.**, CNPJ 06.758.888/0001-02, representada neste ato por seus representantes legais, os Srs. Jeane Mike Tsutsui e Edgar Gil Rizzatti, abaixo assinados ("Fleury CPMA"), conforme se verifica pela assinatura no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição anexo à presente ata. **3. Mesa**: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a presidência da reunião o Sr. **Diego Penna Moreira**, que convidou a mim, **Edgar Gil Rizzatti**, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia**: O Presidente declarou instalada esta Assembleia, que tem por objetivo deliberar as seguintes matérias: **(i)** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; **(ii)** a constituição de uma S.A.de capital fechado sob a denominação social de **ABPF Oncologia S.A.** ("Companhia"); **(iii)** o Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a subscrição, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei das S.A., e integralização do capital social da Companhia; **(v)** a eleição da diretoria da Companhia; **(vi)** a definição da remuneração global dos administradores da Companhia; **(vii)** a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia no momento presente; e **(viii)** a autorização para que o administrador da Companhia promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** A lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; **(ii)** a constituição da S.A.de capital fechado denominada **ABPF Oncologia S.A.**, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, cj. 402-B, Pinheiros, CEP 05425-905. **(iii)** o Estatuto Social da Companhia, o qual, rubricado por todos os presentes, integra a presente ata como **Anexo I**; **(iv)** a subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, da totalidade do capital social da Companhia, no valor total de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo II**, sendo certo que 10% do valor total do capital social deverá ser depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da presente Ata de Assembleia Geral de Constituição perante a Junta Comercial competente; **(v)** foi aprovada, sem qualquer ressalva ou restrição, com mandato unificado e por tempo determinado de 2 anos, a eleição de: (a) **Diego Penna Moreira**, RG 29.168.792-1, CPF 220.583.568-88, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. (b) **Edgar Gil Rizzatti**, RG 19.581.470, CPF 133.492.418-08, para o cargo de diretor sem designação específica da Companhia. Os Diretores ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., tendo declarado, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A., preencherem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(vi)** a remuneração da administração da Companhia será definida na próxima AGE da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.; **(vii)** a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 138 da Lei das S.A.; e **(viii)** a autorização para que a administração da Companhia promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. SP, 25.10.2022. **Mesa: Diego Penna Moreira -** Presidente. **Edgar Gil Rizzatti -** Secretário. **Acionistas Subscritores: Fleury S.A. - Jeane Mike Tsutsui** - Diretora Presidente. **Edgar Gil Rizzatti** - Diretor Executivo. **Fleury CPMA – Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A**. - **Jeane Mike Tsutsui** - Diretora Presidente. **Edgar Gil Rizzatti** - Diretor Executivo. **Visto do Advogado:** Anna Carolina Monte Alto da Silva - OAB/SP 440.661. **JUCESP/NIRE -** 3530060435-1 em 17/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

CNPJ nº 21.976.484/0001-89 - NIRE: 3530047627-1

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Três Séries, Sendo Duas da Espécie com Garantia Real e Uma da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (Nova Denominação da Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A)

A **RUGE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** (nova denominação da GERU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 21.976.484/0001-89, neste ato representada na forma de seu estatuto social, vem convocar os senhores titulares das debêntures da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Três Séries, Sendo duas da Espécie com Garantia Real e uma da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (nova denominação da GERU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A), ("**Debenturistas**", "**Debêntures**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 22 de março de 2022 ("Resolução 81" e "CVM") e da cláusula 4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, Sendo duas da Espécie com Garantia Real e uma da Espécie Quirografária com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforço Restrito de Distribuição, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A*" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em primeira convocação no **dia 29 de dezembro de 2022, às 14:00h**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico, através da plataforma Zoom, conforme previsto na Resolução 81 (**"Assembleia"** e/ou **"AGD"**), a fim de discutir e deliberar sobre: (i) a substituição da Emissora, nos termos do artigo 39, inciso IV da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") pela VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima com registro de securitizadora S2 perante a CVM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.737.117/0001-65 ("Nova Emissora"), com instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios vinculados à Emissão ("Direitos Creditórios Vinculados") e demais bens e direitos da Emissão, na forma prevista nos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430 de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430") e no artigo 2º, inciso IX da Resolução CVM 60, bem como a constituição de patrimônio separado, integrado pela totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados ("Patrimônio Separado") para a Emissão; (ii) uma vez aprovada a ordem do dia "(i)", autorizar a transferência da titularidade dos Direitos Creditórios Vinculados em favor da Nova Emissora para compor o Patrimônio Separado da Emissão; (iii) autorizar a alteração das contas bancárias relacionadas a Emissão, para que sejam substituídas por contas de titularidade da Nova Emissora, a serem incluídas e identificadas na Escritura de Emissão; (iv) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e a Nova Emissora a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações discutidas na presente Assembleia, bem como à promoverem todos os ajustes necessários na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** celebração de aditamentos a qualquer documento relacionado à Emissão; **(b)** qualquer ato necessário perante a B3 e a CVM; **(c)** qualquer alteração cadastral perante terceiros. Informações Gerais: (i) Nos termos da Resolução 81, a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a AGD somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a AGD será realizada por meio de videoconferência, via plataforma eletrônica Zoom, conforme previsto na Resolução 81, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente: (ii) o debenturista que pretender participar da AGD, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no item acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica; (iii) observado o disposto na Resolução 81, e, de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os *e-mails* juridico.ops@vert-capital.com, ri@vert-capital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais; (iv) após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do *chat* que ficará salvo para fins de apuração de votos. O debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o debenturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

RUGE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SERGIO AUGUSTO AGUIAR ARAUJO DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 18/06/1978, MÚSICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO ARAUJO DA SILVA FILHO E DE MARTHA SANTOS DE AGUIAR; E **PATRINE RODRIGUES DE SANTA ROSA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/11/1994, CIRURGIÃ DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DJALMA ALVES DE SANTA ROSA E DE CLEONICE RODRIGUES SANTA ROSA.

ERASMO CARLOS RAMOS DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/06/1972, COMERCIANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE RAMOS DA SILVA E DE CLARICE LIMA DE ARAUJO; E **EDELMA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 07/02/1985, CORRETORA DE IMÓVEIS, NATURAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EURICO DE JESUS DA SILVA E DE GILDA NASCIMENTO DA SILVA.

CRISTIANO BOAVENTURA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 28/02/1975, MECÂNICO, NATURAL DE FEIRA DE SANTANA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROQUE ALVES DA SILVA E DE ELIZETE BOAVENTURA DA SILVA; E **ROSILENE DE SOUZA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/05/1982, MANICURE, NATURAL DE IRECÊ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ARNALDO CAMPOS DA SILVA E DE MARIA ROSA DE SOUZA SILVA.

GUSTAVO ARAUJO NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/07/1997, ENFERMEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LINALDO JOSE DO NASCIMENTO E DE CLAUDIA ARAUJO NASCIMENTO; E **CAMILA MOURA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/10/1997, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ZEZITO SEVERINO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA DE MOURA.

KLAUS MAGALHÃES BALDUINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/06/1983, PROGRAMADOR DE SISTEMAS, NATURAL DE JACAREÍ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MOACIR BALDUINO E DE RACHEL MAGALHÃES BALDUINO; E **SIMONE KAORI YAMAMOTO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/11/1977, EDUCADORA FÍSICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE KIYOSHI YAMAMOTO E DE MARIA YAMAMOTO.

EDUARDO BERNARDINO MUTSCHELLE, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 12/11/1976, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OLAVO MUTSCHELLE E DE MARIA DA GRAÇA BERNARDINO MUTSCHELLE; E **DIVA GABRIELA SIQUEIRA RODRIGUES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 15/03/1976, GERENTE DE PROJETOS EM TI, NATURAL DE ITAPETININGA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO DONIZETI NOGUEIRA RODRIGUES E DE MIRIAN SIQUEIRA GOMES RODRIGUES.

JALIELSON ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/06/1986, SEGURANÇA, NATURAL DE RIO FORMOSO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JADIEL JOSÉ DA SILVA E DE MARILEIDE ALVES DE LIMA; E **RENATA PATEZ DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 02/04/1991, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ACRISO MONTEIRO DE OLIVEIRA E DE ELIETE DIAS PATEZ.

ROBINSON ROBERTO YASSIN DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/04/1983, MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WALDEMAR ROBERTO DA SILVA E DE SANDRA YASSIN GHNEIM; E **AMANDA ULLIANI RODRIGUES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 08/09/1984, ENFERMEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO CARLOS RODRIGUES E DE ROSE FRANCISCA ULLIANI RODRIGUES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/319L - Jucepar

282 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 13/12/2022

TERÇA-FEIRA

Leilão 13h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007 Z1000 2016 2017 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 12020165 Recortado 12021412 Recortado 1G122440 Recortado 1J261427 Recortado 1P002372 Recortado 1R086412 Recortado 1T207161 Recortado 2A039327 Normal 32041174 Recortado 38500717 Normal 3J294747 Normal 3T035635 Normal 3T179829 Normal 48531637 Normal 4B145216 Normal 4C047029 Recortado 4R023711 Recortado 50003121 Recortado 52525348 Normal 5B016324 Normal 5J581358 Normal 5J610856 Normal 5R054281 Recortado 68629058 Normal 6B116730 Normal 6J670594 Normal 70002580 Recortado 70022830 Recortado 7A957081 Recortado 7B610534 Normal 7G037793 Normal 7J721302 Normal 7J743026 Normal 84099604 Normal 85041937 Normal 88711308 Normal 88901584 Normal 8B057121 Normal 8B277707 Normal 8G050062 Normal 8M121026 Recortado 8P013619 Normal 8T055189 Normal 8U895067 Normal 93084122 Normal 95032515 Normal 95044239 Normal 95364813 Normal 9G533108 Normal 9TB11278 Normal 9Z100604 Normal A5381245 Normal A6352238 Normal AB176738 Normal AB235294 Normal AC109636 Normal AC224465 Normal AFS06186 Recortado AJ294417 Normal AJ513458 Normal AR008824 Normal AR033148 Recortado B8105978 Normal BB335180 Normal BB585845 Normal BG511209 Normal BJ572193 Normal BJ800364 Normal BL436001 Normal BL440792 Normal BP088166 Normal BR103958 Recortado BR124730 Normal BU717054 Normal C0261807 Normal C0295327 Normal C0310147 Normal C1080293 Normal C1170301 Normal C2238072 Normal C2245642 Normal C2562658 Normal C4101289 Normal C4371600 Normal CA051782 Normal CB503861 Normal CD049311 Normal CJ186307 Recortado CJ458463 Normal CJ487192 Normal CJ966079 Remarcado CL358477 Normal CP010611 Normal CP014627 Normal CU001794 Normal CZA08186 Normal D2022525 Recortado D2031871 Normal D2128126 Normal D4008319 Normal D4099364 Recortado D6727114 Normal D6782822 Normal D8367654 Normal D8920701 Recortado DB058739 Normal DB514124 Normal DBL20338 Normal DG223004 Normal DJ525092 Remarcado DJ650103 Normal DL362019 Normal DL575843 Normal DM094368 Normal DT152133 Normal DU001495 Normal E0515586 Recortado E0564037 Normal E0594756 Normal E0G22306 Normal E2545659 Normal E6085798 Normal EB514646 Normal EG119202 Normal EG147418 Normal EG189567 Normal EG236227 Normal EG299929 Recortado EG516359 Normal EJ237601 Normal EJ388141 Normal EJ769164 Normal EJ879169 Normal EL217834 Normal EP025633 Recortado EP105656 Normal EP186613 Recortado ER026030 Normal ER104205 Normal ES002475 Normal EZ113572 Normal F0022915 Normal F0B69850 Normal F8196849 Normal F8507419 Normal F8954466 Normal FB101277 Normal FB227242 Normal FB513575 Normal FB521125 Normal FB784462 Normal FB820056 Normal FCF01803 Normal FG138773 Normal FG226111 Normal FG363826 Recortado FJ315023 Normal FL166700 Normal FP055628 Normal FP060659 Normal FP297156 Normal FP434451 Normal FR511857 Normal FS030484 Normal FT539087 Normal FZ225545 Normal G0704262 Normal G3269206 Normal G7572688 Normal G7576902 Normal GB019702 Normal GB089627 Normal GB161971 Normal GG002856 Normal GG106846 Normal GG253564 Normal GJ181742 Normal GJ434483 Normal GJ978623 Normal GL194401 Normal GL211980 Normal GM100442 Normal GT527689 Normal H3320963 Recortado H8437476 Normal H8591548 Normal HB000405 Normal HB026206 Normal HB584955 Normal HG201235 Normal HG528936 Normal HJ017018 Normal HKA95130 Normal HL246276 Normal HP102376 Normal HP699827 Recortado HR103948 Normal HT534378 Recortado HY164117 Recortado HY440757 Normal J2188912 Normal J8187373 Normal J8492914 Normal JB076372 Normal JB105722 Recortado JB191982 Recortado JCH33387 Normal JFS00343 Normal JJ196221 Normal jj200792 Normal JJ282314 Normal JK137715 Normal JP830002 Recortado JT506800 Recortado K0004777 Normal K8333180 Normal K8725469 Normal KB057269 Normal KB114203 Normal KB241119 Normal KB517782 Normal KC428913 Recortado KCHM3034 Recortado KCJ11721 Normal KE168068 Normal ke284405 Normal KG220264 Normal KG246317 Normal KG262267 Normal KJ426375 Normal KJ460309 Recortado KJ794177 Normal KK215695 Normal KT064163 Normal KT085450 Normal KU022776 Normal KZ106969 Normal L0008738 Normal L0867211 Normal L4012314 Normal L8937529 Recortado LB084120 Normal LB128600 Normal LB191315 Normal LG165664 Normal LG268883 Normal LJ032429 Normal LKK15469 Normal LP117931 Recortado LP166886 Normal LR111370 Normal LY388968 Normal LYJ99401 Normal LZ117685 Normal M2445592 Normal M8110747 Normal M9165107 Normal M9196225 Recortado MB069195 Normal MB203968 Recortado MC009447 Normal MP017514 Normal MP023537 Normal N0028876 Normal NB130039 Normal ng171441 Normal NJ007336 Normal NJ916231 Normal NKK94650 Recortado NR000884 Normal NR158885 Normal NT071082 Recortado PT046164 Normal S5586517 Recortado T5701501 Recortado TR039203 Recortado VT183377 Recortado X0797525 Recortado YA014418 Recortado YB317235 Recortado YB325922 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)